



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

(Processo Administrativo nº 23111.022569/2022-43)

Torna-se público que a Universidade Federal do Piauí, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga, Cep.: 64049-550 – Teresina-PI, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 04/04/2023

Horário: 08h30

Local: Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Critério de Julgamento: menor preço

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento, materiais de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, devendo cada item estar dentro do valor máximo aceitável, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br/> por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. Para os grupos 10, 15, 20 e 21 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.2.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.5. que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

4.2.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

4.3 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão do objeto contratual, e desde que a execução ocorra obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

4.3.1 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

4.4 Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.4.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6 que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.4.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.8 que o objeto é prestado por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca;
 - 6.1.3. Fabricante;
 - 6.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades ou não apresentem as especificações exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

- 7.8 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 7.9 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 7.10 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.10.1 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 7.11.1 Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 7.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 7.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.18. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

- 7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, ao objeto produzido:
- 7.26.1. no país;
 - 7.26.2. por empresas brasileiras;
 - 7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.
- 7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de mínimo de 2 (duas) horas envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.28.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo

8.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de pelo menos 02 (dois) dias úteis contados da solicitação.

8.7.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.3.1. Para todos os itens: as características, conforme determinou o detalhamento dos itens no Termo de Referência.

8.7.3.1.1. Considerando a dificuldade de compatibilização da qualidade especificada no rótulo de alguns alimentos, com as características dos mesmos, durante e após o preparo, poderá ser solicitado amostra para alguns itens, os quais, após concorrência pelo preço mínimo, serão avaliados conforme a seguir:

8.7.3.1.1.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do termo de Registro de preço, o número do item e do respectivo grupo, o CNPJ e o nome, ou a razão social, da licitante.

8.7.3.1.1.2. A amostra deverá, ainda, conter na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e tabela com informação nutricional e registro nos Ministérios da Saúde e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para gêneros alimentícios.

8.7.3.1.1.3. Mediante teste de qualidade sensorial e/ou verificação de composição de ingredientes de produção, ou ainda, quando pertinente, mediante as seguintes características: tempo de cocção, rendimento, cor, odor, sabor e apresentação antes e após o preparo.

8.7.3.1.1.4. Para avaliação de rendimento será verificado o fator de cocção (FC) do alimento submetido ao cozimento conforme a seguinte fórmula:

$$FC = \frac{\text{Peso do alimento processado ou cozido (g)}}{\text{Peso do alimento líquido cru (g)}}$$

8.7.3.1.1.4.1. Espera-se um Fator de Cocção de 2,6 a 3 para os itens Arroz Parboilizado e de 2,0 a 2,5 para os Feijões. Caso o alimento após a cocção não apresente rendimento esperado e se apresente pegajoso ou não cozinhar uniformemente será reprovado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

- 8.7.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.7.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.7.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.7.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 20 (vinte) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.7.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:CERTIDAO:0;>);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

-
- 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 9.5.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 9.5.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de mínimo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

-
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.11. **Habilitação jurídica:**
- 9.11.1. no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.11.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.11.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.11.6. decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 9.11.7. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 9.11.8. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 9.11.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- 9.12. **Regularidade fiscal e trabalhista:**
- 9.12.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN),



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 9.12.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.12.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.12.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.12.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 9.12.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.13. Qualificação Econômico-Financeira.**
- 9.13.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- 9.13.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 9.13.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 9.13.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 9.13.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.13.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 9.13.3. comprovação da boa situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

- 9.13.3.1. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.
- 9.13.4. As empresas comprovadamente ME/EPP estão desobrigadas a apresentar a qualificação econômico-financeira exigida nas cláusulas 9.13.1. à 9.13.3.1.
- 9.13.5. As ME/EPP deverão apresentar um dos seguintes documentos comprobatórios:
- 9.13.5.1. Certidão de enquadramento ME/EPP registrado na Junta Comercial;
 - 9.13.5.2. Certidão de optante do Simples Nacional.
 - 9.13.5.3. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica emitido pela Receita Federal do Brasil (CNPJ).
- 9.14. **Qualificação Técnica:**
- 9.14.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.14.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 9.14.1.1.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
- 9.14.2. Prova de atendimento aos requisitos de Habilitação Técnica, previstos na lei Lei nº 8.666/93, o atestado de Capacidade Técnica da licitante deve atender aos seguintes parâmetros:
- 9.14.2.1. Apresentar documentos com indicação de CNPJ do licitante.
 - 9.14.2.2. Apresentar objeto compatível (fornecimento de alimentos).
- 9.14.3. Para os produtos líquido alcalino para máquina de lavar louças, líquido secante para máquina de lavar louças e sanitizante de vegetais, Grupos 5, 10, 15 e 20, deverão ser enviados os seguintes documentos:
- 9.14.3.1. Registro ou Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/Ministério da Saúde vigente. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br), dentro do prazo de validade.
 - 9.14.3.2. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de acordo com NBR 14725-4/2012.
- 9.14.4. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 9.15. Em relação às licitantes cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

- 9.15.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;
- 9.15.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;
- 9.15.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;
- 9.15.4. O registro previsto na Lei n. 5.764/71, art. 107;
- 9.15.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e
- 9.15.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- 9.15.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764/71 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.
- 9.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 9.17. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.17.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.18. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.19. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para sua continuidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

9.21. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos para tanto, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.22. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.23. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.23.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.24. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, determinado via chat, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

10.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.1.3. Não havendo cadastro de reserva:

12.1.3.1. Por decisão da Autoridade Competente, quando o licitante declarado vencedor ficar impedido/suspenso de licitar/contratar com os órgãos do Governo Federal ou com a UFPI no prazo superior ao da ata de registro de preços.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

12.1.3.2. Em caso de necessidade iminente devidamente justificada e considerando os riscos da contratação, a Administração poderá usar da razoabilidade e proporcionalidade quando o licitante declarado vencedor ficar impedido/suspenso de licitar/contratar com os órgãos do Governo Federal ou com a UFPI no prazo superior ao da ata de registro de preços, não podendo de forma alguma o fornecedor ensejar reclamação, pois não manteve as condições de habilitação.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso a sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

17.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

17.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

17.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

17.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

17.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21.1.1. É admitida a cessão de crédito decorrente da contratação de que trata este Instrumento Convocatório, nos termos do previsto na minuta contratual anexa a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

-
- 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6. não manter a proposta;
- 22.1.7. cometer fraude fiscal;
- 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 22.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 22.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 22.4.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Edital.
- 22.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

- 22.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 22.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@ufpi.edu.br, ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Coordenadoria de Compras e Licitações, Bairro: Ininga, Cep.: 64049-550, Teresina -PI.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

24.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

25.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

25.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Coordenadoria de Compras e Licitações, Campus Ministro Petrônio Portela, no Bloco da PRAD/UFPI, Ininga, CEP 64.049-550 Teresina-PI, nos dias úteis, no horário das 8 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

às 12 horas e das 14 horas às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

25.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

25.12.1. ANEXO I - Termo de Referência

13.1.1.1 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

25.12.2. ANEXO II – Ata de Registro de Preços, se for o caso.

25.12.3. ANEXO III – Termo de Contrato

25.12.4. ANEXO IV – Modelo de Proposta Comercial

Teresina (PI) , 22 de março de 2023.

Evangelina da Silva Sousa
Pró-Reitora de Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO Nº 11/2023

(Processo Administrativo n.º 23111.022569/2022-48)

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento, materiais de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. ATENÇÃO: Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no Comprasnet e/ou Nota de Empenho e as especificações constantes deste termo de referência, prevalecerão as do Termo de Referência (Anexo I do Edital).

GRUPO 01 - ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU TERESINA - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
1	1	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	2250	R\$ 5,59	R\$ 12.577,50
2	1	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	1125	R\$ 13,37	R\$ 15.041,25
3	1	460502	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação em flocos finos	PCT DE 200G	150	R\$ 5,20	R\$ 780,00
4	1	228909	Azeitona, tipo Preta, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	225	R\$ 60,33	R\$ 13.574,25
5	1	228906	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	525	R\$ 57,97	R\$ 30.434,25
6	1	432493	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	750	R\$ 30,37	R\$ 22.777,50
7	1	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000,00 ML	45	R\$ 15,22	R\$ 684,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

8	1	232170	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	4500	R\$ 4,62	R\$ 20.790,00
9	1	114529	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 2 KG	225	R\$ 27,10	R\$ 6.097,50
10	1	217204	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré- cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	3375	R\$ 2,54	R\$ 8.572,50
11	1	244023	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	750	R\$ 8,81	R\$ 6.607,50
12	1	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
13	1	259872	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	375	R\$ 10,55	R\$ 3.956,25
14	1	241604	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	2625	R\$ 8,45	R\$ 22.181,25
15	1	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	4500	R\$ 9,29	R\$ 41.805,00
16	1	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação inteiro	UNIDADE DE 2KG	75	R\$ 63,11	R\$ 4.733,25
17	1	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1,00 L	225	R\$ 9,68	R\$ 2.178,00
18	1	324662	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1,00 L	9000	R\$ 9,84	R\$ 88.560,00
19	1	241693	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	2250	R\$ 13,38	R\$ 30.105,00
20	1	258157	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal,	LATA 2,00 KG	375	R\$ 29,99	R\$ 11.246,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			Emb. com 02 kg, peso drenado).				
21	1	305944	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	1500	R\$ 16,86	R\$ 25.290,00
22	1	230130	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	LITRO	1500	R\$ 12,45	R\$ 18.675,00
23	1	228769	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	2250	R\$ 15,04	R\$ 33.840,00
24	1	218011	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	9000	R\$ 13,98	R\$ 125.820,00
25	1	217119	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	750	R\$ 6,41	R\$ 4.807,50
26	1	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	375	R\$ 40,51	R\$ 15.191,25
27	1	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	4500	R\$ 4,08	R\$ 18.360,00
28	1	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	113	R\$ 20,25	R\$ 2.288,25
29	1	218090	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	5250	R\$ 1,67	R\$ 8.767,50
30	1	218083	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	600	R\$ 7,34	R\$ 4.404,00
31	1	235807	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	225	R\$ 5,71	R\$ 1.284,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

32	1	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	75	R\$ 7,49	R\$ 561,75
33	1	69655	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	11250	R\$ 1,68	R\$ 18.900,00
34	1	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	1875	R\$ 13,64	R\$ 25.575,00
35	1	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	1650	R\$ 3,25	R\$ 5.362,50
36	1	444328	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	3000	R\$ 12,71	R\$ 38.130,00
37	1	259670	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	3000	R\$ 6,47	R\$ 19.410,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 715.669,65
GRUPO 02 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café, doce, etc) – RU TERESINA - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
38	2	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	3375	R\$ 5,66	R\$ 19.102,50
39	2	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	675	R\$ 6,91	R\$ 4.664,25
40	2	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	282	R\$ 6,38	R\$ 1.799,16
41	2	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	282	R\$ 9,57	R\$ 2.698,74
42	2	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	3938	R\$ 23,46	R\$ 92.385,48
43	2	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 400g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 400,00 G	563	R\$ 6,45	R\$ 3.631,35
44	2	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250,00 G	1125	R\$ 10,63	R\$ 11.958,75
45	2	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 50,00 G	1125	R\$ 4,91	R\$ 5.523,75
46	2	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com	UNIDADE	34	R\$ 12,76	R\$ 433,84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			200 g. Obs. - Solicitamos amostra				
47	2	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs: Solicitamos amostra	POTE 500,00 G	1125	R\$ 10,39	R\$ 11.688,75
48	2	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	1688	R\$ 22,30	R\$ 37.642,40
49	2	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	1688	R\$ 15,67	R\$ 26.450,96
50	2	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	1125	R\$ 20,25	R\$ 22.781,25
51	2	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	844	R\$ 8,86	R\$ 7.477,84
52	2	459153	FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO FLOCADO - Solicitamos amostra	PACT DE 500G	75	R\$ 8,45	R\$ 633,75
53	2	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 500,00 G	450	R\$ 9,18	R\$ 4.131,00
54	2	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	282	R\$ 12,13	R\$ 3.420,66
55	2	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMBALAGEM 500,00 G	282	R\$ 12,93	R\$ 3.646,26
56	2	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMNALAGEM 500,00 G	394	R\$ 13,07	R\$ 5.149,58
57	2	109231	Grão de Bico, em conserva. Embalagem com 180 g, peso drenado. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE	282	R\$ 5,79	R\$ 1.632,78
58	2	427800	Quinoa, característica em grãos. Embalagem de 200G. Solicitamos amostra	PACOTE DE 200G	75	R\$ 16,27	R\$ 1.220,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

TOTAL DO GRUPO							R\$ 268.073,30
GRUPO 03 -MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU TERESINA - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
59	3	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	150	R\$ 5,18	R\$ 777,00
60	3	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	150	R\$ 4,46	R\$ 669,00
61	3	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	150	R\$ 5,49	R\$ 823,50
62	3	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-prato), fechamento máquina, capacidade 850 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	750	R\$ 42,39	R\$ 31.792,50
63	3	419718	Embalagem descartável de alumínio com 3 divisórias (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 1200 ml. Caixa com 100 unidades"	CAIXA 100,00 UN	750	R\$ 68,00	R\$ 51.000,00
64	3	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	225	R\$ 11,63	R\$ 2.616,75
65	3	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	1875	R\$ 10,21	R\$ 19.143,75
66	3	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	75	R\$ 33,77	R\$ 2.532,75
67	3	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	225	R\$ 33,55	R\$ 7.548,75
68	3	375837	Luvras descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	300	R\$ 10,16	R\$ 3.048,00
69	3	260897	Luvras descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício;	PACOTE 100,00 UN	225	R\$ 11,78	R\$ 2.650,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra				
70	3	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	338	R\$ 25,17	R\$ 8.507,46
71	3	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	188	R\$ 19,47	R\$ 3.660,36
72	3	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	3750	R\$ 10,75	R\$ 40.312,50
73	3	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	750	R\$ 6,28	R\$ 4.710,00
74	3	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100,00 UN	4500	R\$ 6,33	R\$ 28.485,00
75	3	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50,00 UN	11250	R\$ 4,20	R\$ 47.250,00
76	3	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000,00 UN	5250	R\$ 16,59	R\$ 87.097,50
77	3	221317	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. caixa com 1000 palitos.(embalados individualmente)	CAIXA C/ 1000 UN	750	R\$ 25,09	R\$ 18.817,50
78	3	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000,00 UN	150	R\$ 39,23	R\$ 5.884,50
79	3	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500,00 UN	113	R\$ 32,56	R\$ 3.679,28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

80	3	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UN	375	R\$ 32,41	R\$ 12.153,75
81	3	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 18x35 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UN	75	R\$ 56,87	R\$ 4.265,25
82	3	422384	Rolo de papel alumínio, 45cm x 65 M	ROLO	30	R\$ 52,78	R\$ 1.583,40
83	3	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	225	R\$ 147,55	R\$ 33.198,75
TOTAL DO GRUPO							R\$ 422.207,75
GRUPO 04 -MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA– RU TERESINA - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
84	4	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	2250	R\$ 8,80	R\$ 19.800,00
85	4	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	2250	R\$ 17,19	R\$ 38.677,50
86	4	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra.	FRASCO 500,00 ML	11250	R\$ 2,84	R\$ 31.950,00
87	4	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500,00 ML	1500	R\$ 3,27	R\$ 4.905,00
88	4	251594	Limpa alumínio (embalagem 5 litros)	FRASCO 5,00 L	188	R\$ 21,58	R\$ 4.057,04
89	4	422221	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr. Solicitamos amostra.	UNIDADE	1875	R\$ 3,82	R\$ 7.162,50
90	4	388261	Sabonete líquido antisséptico com triclosan a 0,5% - embalagem litro.	LITRO	1125	R\$ 18,25	R\$ 20.531,25
91	4	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1	LITRO	7500	R\$ 3,15	R\$ 23.625,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).				
92	4	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	4125	R\$ 3,65	R\$ 15.056,25
93	4	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	1500	R\$ 3,13	R\$ 4.695,00
94	4	241343	Fósforo de uso doméstico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	75	R\$ 3,70	R\$ 277,50
95	4	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	1500	R\$ 2,68	R\$ 4.020,00
96	4	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500,00 G	2625	R\$ 4,64	R\$ 12.180,00
97	4	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alveado – Tam. Aproximado: 45 X 75 cm. -	UNIDADE	1125	R\$ 7,30	R\$ 8.212,50
98	4	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 150 metros .	ROLO C/ 150M	150	R\$ 127,12	R\$ 19.068,00
99	4	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	UNIDADE	75	R\$ 7,10	R\$ 532,50
100	4	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	UNIDADE	1125	R\$ 2,29	R\$ 2.576,25
101	4	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	UNIDADE	750	R\$ 3,61	R\$ 2.707,50
TOTAL DO GRUPO							R\$ 220.033,79
GRUPO 05 -MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO– RU TERESINA - COTA PRINCIPAL							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
102	5	345423	Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	300	R\$ 94,09	R\$ 28.227,00
103	5	345427	Líquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	300	R\$ 88,66	R\$ 26.598,00
104	5	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%.Embalagem de 01 kg.	EMBALAGEM 1 KG	450	R\$ 26,32	R\$ 11.844,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 66.669,00
GRUPO 06 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU FLORIANO - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
105	6	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	750	R\$ 5,59	R\$ 4.192,50
106	6	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	188	R\$ 13,37	R\$ 2.513,56
107	6	460502	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação em flocos finos	PCT DE 200G	75	R\$ 5,20	R\$ 390,00
108	6	228909	Azeitona, tipo Preta, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	60	R\$ 60,33	R\$ 3.619,80
109	6	228906	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	113	R\$ 57,97	R\$ 6.550,61
110	6	432493	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	75	R\$ 30,37	R\$ 2.277,75
111	6	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000,00 ML	15	R\$ 15,22	R\$ 228,30
112	6	232170	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	1125	R\$ 4,62	R\$ 5.197,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

113	6	114529	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 2 KG	75	R\$ 27,10	R\$ 2.032,50
114	6	217204	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré-cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	1875	R\$ 2,54	R\$ 4.762,50
115	6	244023	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	135	R\$ 8,81	R\$ 1.189,35
116	6	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	525	R\$ 4,20	R\$ 2.205,00
117	6	259872	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	240	R\$ 10,55	R\$ 2.532,00
118	6	241604	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	113	R\$ 8,45	R\$ 954,85
119	6	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/ 120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas.	PCT DE 200G	2250	R\$ 9,29	R\$ 20.902,50
120	6	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação inteiro	UNIDADE DE 2KG	38	R\$ 63,11	R\$ 2.398,18
121	6	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1,00 L	75	R\$ 9,68	R\$ 726,00
122	6	324662	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1,00 L	600	R\$ 9,84	R\$ 5.904,00
123	6	241693	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	263	R\$ 13,38	R\$ 3.518,94
124	6	258157	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	LATA 2,00 KG	150	R\$ 29,99	R\$ 4.498,50
125	6	305944	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	45	R\$ 16,86	R\$ 758,70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

126	6	230130	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	LITRO	150	R\$ 12,45	R\$ 1.867,50
127	6	228769	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	188	R\$ 15,04	R\$ 2.827,52
128	6	218011	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	3375	R\$ 13,98	R\$ 47.182,50
129	6	217119	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	225	R\$ 6,41	R\$ 1.442,25
130	6	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	1650	R\$ 40,51	R\$ 66.841,50
131	6	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	600	R\$ 4,08	R\$ 2.448,00
132	6	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	30	R\$ 20,25	R\$ 607,50
133	6	218090	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	1650	R\$ 1,67	R\$ 2.755,50
134	6	218083	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	45	R\$ 7,34	R\$ 330,30
135	6	235807	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	30	R\$ 5,71	R\$ 171,30
136	6	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	23	R\$ 7,49	R\$ 172,27
137	6	69655	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	3000	R\$ 1,68	R\$ 5.040,00
138	6	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 1.000 gramas.	PACOTE DE 1 KG	600	R\$ 13,64	R\$ 8.184,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

139	6	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	75	R\$ 3,25	R\$ 243,75
140	6	444328	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	188	R\$ 12,71	R\$ 2.389,48
141	6	259670	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	263	R\$ 6,47	R\$ 1.701,61
TOTAL DO GRUPO							R\$ 221.558,02
GRUPO 07 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS ((macarrão,biscoito, café,doce , etc) – RU FLORIANO - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
142	7	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	675	R\$ 5,66	R\$ 3.820,50
143	7	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	450	R\$ 6,91	R\$ 3.109,50
144	7	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	150	R\$ 6,38	R\$ 957,00
145	7	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	75	R\$ 9,57	R\$ 717,75
146	7	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	600	R\$ 23,46	R\$ 14.076,00
147	7	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 400g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 400,00 G	188	R\$ 6,45	R\$ 1.212,60
148	7	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250,00 G	750	R\$ 10,63	R\$ 7.972,50
149	7	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 50,00 G	150	R\$ 4,91	R\$ 736,50
150	7	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNID ADE	45	R\$ 12,76	R\$ 574,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

151	7	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500,00 G	600	R\$ 10,39	R\$ 6.234,00
152	7	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	450	R\$ 22,30	R\$ 10.035,00
153	7	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	450	R\$ 15,67	R\$ 7.051,50
154	7	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	225	R\$ 20,25	R\$ 4.556,25
155	7	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	150	R\$ 8,86	R\$ 1.329,00
156	7	459153	FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO FLOCADO - Solicitamos amostra	PACT DE 500G	23	R\$ 8,45	R\$ 194,35
157	7	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 500,00 G	60	R\$ 9,18	R\$ 550,80
158	7	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	75	R\$ 12,13	R\$ 909,75
159	7	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMBALAGEM 500,00 G	60	R\$ 12,93	R\$ 775,80
160	7	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMNALAGEM 500,00 G	90	R\$ 13,07	R\$ 1.176,30
161	7	109231	Grão de Bico, em conserva. Embalagem com 180 g, peso drenado. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE	75	R\$ 5,79	R\$ 434,25
162	7	427800	Quinoa, característica em grãos. Embalagem de 200G. Solicitamos amostra	PACT DE 200G	15	R\$ 16,27	R\$ 244,05
TOTAL DO GRUPO							R\$ 66.667,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

GRUPO 08 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU FLORIANO - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
163	8	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und. Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 5,18	R\$ 388,50
164	8	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und. Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 4,46	R\$ 334,50
165	8	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und. Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 5,49	R\$ 411,75
166	8	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-prato), fechamento máquina, capacidade 850 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	375	R\$ 42,39	R\$ 15.896,25
167	8	419718	Embalagem descartável de alumínio com 3 divisórias (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 1200 ml. Caixa com 100 unidades"	CAIXA 100,00 UN	375	R\$ 68,00	R\$ 25.500,00
168	8	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	375	R\$ 11,63	R\$ 4.361,25
169	8	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	188	R\$ 10,21	R\$ 1.919,48
170	8	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	150	R\$ 33,77	R\$ 5.065,50
171	8	304173	Luva de vinil 6 ou 6,5 - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	150	R\$ 33,55	R\$ 5.032,50
172	8	375837	Luvas descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	75	R\$ 10,16	R\$ 762,00
173	8	260897	Luvas descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100	PACOTE 100,00 UN	75	R\$ 11,78	R\$ 883,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			und). Solicitamos amostra				
174	8	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	225	R\$ 25,17	R\$ 5.663,25
175	8	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	113	R\$ 19,47	R\$ 2.200,11
176	8	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	1875	R\$ 10,75	R\$ 20.156,25
177	8	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	225	R\$ 6,28	R\$ 1.413,00
178	8	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100,00 UN	375	R\$ 6,33	R\$ 2.373,75
179	8	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50,00 UN	4500	R\$ 4,20	R\$ 18.900,00
180	8	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000,00 UN	1500	R\$ 16,59	R\$ 24.885,00
181	8	221317	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. caixa com 1000 palitos. (embalados individualmente)	CAIXA C/ 1000 UN	263	R\$ 25,09	R\$ 6.598,67
182	8	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000,00 UN	38	R\$ 39,23	R\$ 1.490,74
183	8	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500,00 UN	15	R\$ 32,56	R\$ 488,40



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

184	8	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura. Solicitamos amostra. Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UN	225	R\$ 32,41	R\$ 7.292,25
185	8	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 18x35 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UN	38	R\$ 56,87	R\$ 2.161,06
186	8	422384	Rolo de papel alumínio, 45cm x 65 M	ROLO	15	R\$ 52,78	R\$ 791,70
187	8	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	75	R\$ 147,55	R\$ 11.066,25
TOTAL DO GRUPO							R\$ 166.035,66
GRUPO 09 -MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA– RU FLORIANO - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
188	9	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	900	R\$ 8,80	R\$ 7.920,00
189	9	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	750	R\$ 17,19	R\$ 12.892,50
190	9	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	6000	R\$ 2,84	R\$ 17.040,00
191	9	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500,00 ML	525	R\$ 3,27	R\$ 1.716,75
192	9	251594	Limpa alumínio (embalagem 5 litros)	FRASCO 5,00 L	15	R\$ 21,58	R\$ 323,70
193	9	422221	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr . Solicitamos amostra	UNIDADE	1500	R\$ 3,82	R\$ 5.730,00
194	9	388261	Sabonete líquido antisséptico com triclosan a 0,5% - embalagem litro	LITRO	375	R\$ 18,25	R\$ 6.843,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

195	9	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	3000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
196	9	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	1350	R\$ 3,65	R\$ 4.927,50
197	9	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	675	R\$ 3,13	R\$ 2.112,75
198	9	241343	Fósforo de uso doméstico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	53	R\$ 3,70	R\$ 196,10
199	9	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	750	R\$ 2,68	R\$ 2.010,00
200	9	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500,00 G	600	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00
201	9	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alveado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	375	R\$ 7,30	R\$ 2.737,50
202	9	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 150 metros .	ROLO C/ 150M	75	R\$ 127,12	R\$ 9.534,00
203	9	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	UNIDADE	38	R\$ 7,10	R\$ 269,80
204	9	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	UNIDADE	750	R\$ 2,29	R\$ 1.717,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

205	9	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	UNIDADE	150	R\$ 3,61	R\$ 541,50
TOTAL DO GRUPO							R\$ 88.747,35
GRUPO 10 -MATERIAIS LIMPEZA E SANITIZAÇÃO- RU FLORIANO - EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
206	10	345423	Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	100	R\$ 94,09	R\$ 9.409,00
207	10	345427	Liquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	100	R\$ 88,66	R\$ 8.866,00
208	10	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01kg.	EMBALAGEM 1 KG	180	R\$ 26,32	R\$ 4.737,60
TOTAL DO GRUPO							R\$ 23.012,60
GRUPO 11 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU PICOS - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
209	11	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	900	R\$ 5,59	R\$ 5.031,00
210	11	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	300	R\$ 13,37	R\$ 4.011,00
211	11	460502	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação em flocos finos	PCT DE 200G	75	R\$ 5,20	R\$ 390,00
212	11	228909	Azeitona, tipo Preta, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	128	R\$ 60,33	R\$ 7.722,24
213	11	228906	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	165	R\$ 57,97	R\$ 9.565,05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

214	11	432493	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	150	R\$ 30,37	R\$ 4.555,50
215	11	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000,00 ML	23	R\$ 15,22	R\$ 350,06
216	11	232170	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	1500	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
217	11	114529	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 2 KG	135	R\$ 27,10	R\$ 3.658,50
218	11	217204	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré- cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	600	R\$ 2,54	R\$ 1.524,00
219	11	244023	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	300	R\$ 8,81	R\$ 2.643,00
220	11	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
221	11	259872	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	150	R\$ 10,55	R\$ 1.582,50
222	11	241604	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	375	R\$ 8,45	R\$ 3.168,75
223	11	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	1875	R\$ 9,29	R\$ 17.418,75
224	11	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação inteiro	UNIDADE DE 2KG	38	R\$ 63,11	R\$ 2.398,18
225	11	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1,00 L	75	R\$ 9,68	R\$ 726,00
226	11	324662	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1,00 L	1125	R\$ 9,84	R\$ 11.070,00
227	11	241693	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorías 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	600	R\$ 13,38	R\$ 8.028,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

228	11	258157	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	LATA 2,00 KG	225	R\$ 29,99	R\$ 6.747,75
229	11	305944	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	225	R\$ 16,86	R\$ 3.793,50
230	11	230130	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	LITRO	375	R\$ 12,45	R\$ 4.668,75
231	11	228769	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	375	R\$ 15,04	R\$ 5.640,00
232	11	218011	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	5250	R\$ 13,98	R\$ 73.395,00
233	11	217119	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	225	R\$ 6,41	R\$ 1.442,25
234	11	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	1875	R\$ 40,51	R\$ 75.956,25
235	11	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	900	R\$ 4,08	R\$ 3.672,00
236	11	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	45	R\$ 20,25	R\$ 911,25
237	11	218090	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	1875	R\$ 1,67	R\$ 3.131,25
238	11	218083	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100	PACOTE DE 100G	75	R\$ 7,34	R\$ 550,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			gramas).				
239	11	235807	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	60	R\$ 5,71	R\$ 342,60
240	11	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	23	R\$ 7,49	R\$ 172,27
241	11	69655	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	5250	R\$ 1,68	R\$ 8.820,00
242	11	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	750	R\$ 13,64	R\$ 10.230,00
243	11	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	600	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
244	11	444328	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	675	R\$ 12,71	R\$ 8.579,25
245	11	259670	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	900	R\$ 6,47	R\$ 5.823,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 307.858,15
GRUPO 12 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café,doce, etc) – RU PICOS - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
246	12	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	2250	R\$ 5,66	R\$ 12.735,00
247	12	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	750	R\$ 6,91	R\$ 5.182,50
248	12	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	225	R\$ 6,38	R\$ 1.435,50
249	12	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	225	R\$ 9,57	R\$ 2.153,25
250	12	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	1875	R\$ 23,46	R\$ 43.987,50
251	12	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 400g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 400,00 G	375	R\$ 6,45	R\$ 2.418,75
252	12	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250,00 G	750	R\$ 10,63	R\$ 7.972,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

253	12	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 50,00 G	38	R\$ 4,91	R\$ 186,58
254	12	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNID ADE	45	R\$ 12,76	R\$ 574,20
255	12	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500,00 G	750	R\$ 10,39	R\$ 7.792,50
256	12	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	750	R\$ 22,30	R\$ 16.725,00
257	12	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	750	R\$ 15,67	R\$ 11.752,50
258	12	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	225	R\$ 20,25	R\$ 4.556,25
259	12	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	600	R\$ 8,86	R\$ 5.316,00
260	12	459153	FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO FLOCADO	PACT DE 500G	23	R\$ 8,45	R\$ 194,35
261	12	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 500,00 G	225	R\$ 9,18	R\$ 2.065,50
262	12	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	225	R\$ 12,13	R\$ 2.729,25
263	12	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMBALAGEM 500,00 G	225	R\$ 12,93	R\$ 2.909,25
264	12	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMNALAGEM 500,00 G	225	R\$ 13,07	R\$ 2.940,75
265	12	109231	Grão de Bico, em conserva. Embalagem com 180 g, peso drenado. Obs. - Solicitamos	UNIDADE	150	R\$ 5,79	R\$ 868,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			amostra				
266	12	427800	Quinoa, característica em grãos. Embalagem de 200G. Solicitamos amostra	PACT DE 200G	15	R\$ 16,27	R\$ 244,05
TOTAL DO GRUPO							R\$ 134.739,68
GRUPO 13 -MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU PICOS - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
267	13	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 5,18	R\$ 388,50
268	13	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 4,46	R\$ 334,50
269	13	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 5,49	R\$ 411,75
270	13	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-prato), fechamento máquina, capacidade 850 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	375	R\$ 42,39	R\$ 15.896,25
271	13	419718	Embalagem descartável de alumínio com 3 divisórias (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 1200 ml. Caixa com 100 unidades"	CAIXA 100,00 UN	375	R\$ 68,00	R\$ 25.500,00
272	13	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	375	R\$ 11,63	R\$ 4.361,25
273	13	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	225	R\$ 10,21	R\$ 2.297,25
274	13	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	113	R\$ 33,77	R\$ 3.816,01
275	13	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	75	R\$ 33,55	R\$ 2.516,25
276	13	375837	Luvas descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	225	R\$ 10,16	R\$ 2.286,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

277	13	260897	Luvas descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	113	R\$ 11,78	R\$ 1.331,14
278	13	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	225	R\$ 25,17	R\$ 5.663,25
279	13	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	113	R\$ 19,47	R\$ 2.200,11
280	13	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	1875	R\$ 10,75	R\$ 20.156,25
281	13	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	900	R\$ 6,28	R\$ 5.652,00
282	13	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100,00 UN	750	R\$ 6,33	R\$ 4.747,50
283	13	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50,00 UN	5250	R\$ 4,20	R\$ 22.050,00
284	13	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000,00 UN	1500	R\$ 16,59	R\$ 24.885,00
285	13	221317	Palito, material madeira, formato rolo, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. caixa com 1000 palitos.(embalados individualmente)	CAIXA C/ 1000 UN	150	R\$ 25,09	R\$ 3.763,50
286	13	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000,00 UN	38	R\$ 39,23	R\$ 1.490,74



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

287	13	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500,00 UN	38	R\$ 32,56	R\$ 1.237,28
288	13	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UN	225	R\$ 32,41	R\$ 7.292,25
289	13	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 18x35 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UN	38	R\$ 56,87	R\$ 2.161,06
290	13	422384	Rolo de papel alumínio, 45cm x 65 M	ROLO	15	R\$ 52,78	R\$ 791,70
291	13	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	75	R\$ 147,55	R\$ 11.066,25
TOTAL DO GRUPO							R\$ 172.295,79
GRUPO 14 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA- RU PICOS - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
292	14	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	1200	R\$ 8,80	R\$ 10.560,00
293	14	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	900	R\$ 17,19	R\$ 15.471,00
294	14	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	6000	R\$ 2,84	R\$ 17.040,00
295	14	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500,00 ML	600	R\$ 3,27	R\$ 1.962,00
296	14	251594	Limpa alumínio (embalagem 5 litros)	FRASCO 5,00 L	53	R\$ 21,58	R\$ 1.143,74
297	14	422221	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr .Solicitamos amostra.	UNIDADE	900	R\$ 3,82	R\$ 3.438,00
298	14	388261	Sabonete líquido antisséptico com triclosan a 0,5% - embalagem litro.	LITRO	375	R\$ 18,25	R\$ 6.843,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

299	14	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	3000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
300	14	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	1350	R\$ 3,65	R\$ 4.927,50
301	14	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	675	R\$ 3,13	R\$ 2.112,75
302	14	241343	Fósforo de uso doméstico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	38	R\$ 3,70	R\$ 140,60
303	14	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	900	R\$ 2,68	R\$ 2.412,00
304	14	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500,00 G	1125	R\$ 4,64	R\$ 5.220,00
305	14	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	375	R\$ 7,30	R\$ 2.737,50
306	14	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 150 metros .	ROLO C/ 150M	75	R\$ 127,12	R\$ 9.534,00
307	14	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	UNIDADE	38	R\$ 7,10	R\$ 269,80
308	14	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	UNIDADE	750	R\$ 2,29	R\$ 1.717,50
309	14	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de	UNIDADE	150	R\$ 3,61	R\$ 541,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.				
TOTAL DO GRUPO							R\$ 95.521,64
GRUPO 15 - MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO - RU PICOS - EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
310	15	345423	Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	160	R\$ 94,09	R\$ 15.054,40
311	15	345427	Líquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	160	R\$ 88,66	R\$ 14.185,60
312	15	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01 kg.	EMBALAGEM 1 KG	200	R\$ 26,32	R\$ 5.264,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 34.504,00
GRUPO 16 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU BOM JESUS - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
313	16	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	825	R\$ 5,59	R\$ 4.611,75
314	16	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	300	R\$ 13,37	R\$ 4.011,00
315	16	460502	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação em flocos finos	PCT DE 200G	75	R\$ 5,20	R\$ 390,00
316	16	228909	Azeitona, tipo Preta, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	15	R\$ 60,33	R\$ 904,95
317	16	228906	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	150	R\$ 57,97	R\$ 8.695,50
318	16	432493	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	113	R\$ 30,37	R\$ 3.431,81



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

319	16	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000,00 ML	23	R\$ 15,22	R\$ 350,06
320	16	232170	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	1125	R\$ 4,62	R\$ 5.197,50
321	16	114529	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 2 KG	135	R\$ 27,10	R\$ 3.658,50
322	16	217204	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré- cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	900	R\$ 2,54	R\$ 2.286,00
323	16	244023	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	225	R\$ 8,81	R\$ 1.982,25
324	16	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	525	R\$ 4,20	R\$ 2.205,00
325	16	259872	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	300	R\$ 10,55	R\$ 3.165,00
326	16	241604	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	263	R\$ 8,45	R\$ 2.222,35
327	16	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	2250	R\$ 9,29	R\$ 20.902,50
328	16	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação inteiro	UNIDADE DE 2KG	38	R\$ 63,11	R\$ 2.398,18
329	16	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1,00 L	75	R\$ 9,68	R\$ 726,00
330	16	324662	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1,00 L	600	R\$ 9,84	R\$ 5.904,00
331	16	241693	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	375	R\$ 13,38	R\$ 5.017,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

332	16	258157	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	LATA 2,00 KG	188	R\$ 29,99	R\$ 5.638,12
333	16	305944	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	225	R\$ 16,86	R\$ 3.793,50
334	16	230130	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	LITRO	375	R\$ 12,45	R\$ 4.668,75
335	16	228769	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	375	R\$ 15,04	R\$ 5.640,00
336	16	218011	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	3750	R\$ 13,98	R\$ 52.425,00
337	16	217119	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	600	R\$ 6,41	R\$ 3.846,00
338	16	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	1500	R\$ 40,51	R\$ 60.765,00
339	16	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	1350	R\$ 4,08	R\$ 5.508,00
340	16	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	45	R\$ 20,25	R\$ 911,25
341	16	218090	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	1875	R\$ 1,67	R\$ 3.131,25
342	16	218083	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100	PACOTE DE 100G	75	R\$ 7,34	R\$ 550,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			gramas).				
343	16	235807	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	60	R\$ 5,71	R\$ 342,60
344	16	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	23	R\$ 7,49	R\$ 172,27
345	16	69655	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	3750	R\$ 1,68	R\$ 6.300,00
346	16	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	750	R\$ 13,64	R\$ 10.230,00
347	16	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	600	R\$ 3,25	R\$ 1.950,00
348	16	444328	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	375	R\$ 12,71	R\$ 4.766,25
349	16	259670	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	900	R\$ 6,47	R\$ 5.823,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 254.521,34
GRUPO 17 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café, doce, etc) – RU BOM JESUS - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
350	17	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	2250	R\$ 5,66	R\$ 12.735,00
351	17	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	750	R\$ 6,91	R\$ 5.182,50
352	17	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	225	R\$ 6,38	R\$ 1.435,50
353	17	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	113	R\$ 9,57	R\$ 1.081,41
354	17	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	1875	R\$ 23,46	R\$ 43.987,50
355	17	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 400g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 400,00 G	225	R\$ 6,45	R\$ 1.451,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

356	17	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250,00 G	750	R\$ 10,63	R\$ 7.972,50
357	17	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 50,00 G	75	R\$ 4,91	R\$ 368,25
358	17	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNID ADE	45	R\$ 12,76	R\$ 574,20
359	17	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500,00 G	750	R\$ 10,39	R\$ 7.792,50
360	17	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	1650	R\$ 22,30	R\$ 36.795,00
361	17	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	375	R\$ 15,67	R\$ 5.876,25
362	17	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	225	R\$ 20,25	R\$ 4.556,25
363	17	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	300	R\$ 8,86	R\$ 2.658,00
364	17	459153	FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO FLOCADO	PACT DE 500G	23	R\$ 8,45	R\$ 194,35
365	17	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 500,00 G	75	R\$ 9,18	R\$ 688,50
366	17	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	150	R\$ 12,13	R\$ 1.819,50
367	17	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMBALAGEM 500,00 G	150	R\$ 12,93	R\$ 1.939,50
368	17	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMNALAGEM 500,00 G	225	R\$ 13,07	R\$ 2.940,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

369	17	109231	Grão de Bico, em conserva. Embalagem com 180 g, peso drenado. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE	75	R\$ 5,79	R\$ 434,25
370	17	427800	Quinoa, característica em grãos. Embalagem de 200G. Solicitamos amostra	PACT DE 200G	15	R\$ 16,27	R\$ 244,05
TOTAL DO GRUPO							R\$ 140.727,01
GRUPO 18 -MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU BOM JESUS - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
371	18	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 5,18	R\$ 388,50
372	18	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 4,46	R\$ 334,50
373	18	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 5,49	R\$ 411,75
374	18	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-prato), fechamento máquina, capacidade 850 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	375	R\$ 42,39	R\$ 15.896,25
375	18	419718	Embalagem descartável de alumínio com 3 divisórias (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 1200 ml. Caixa com 100 unidades"	CAIXA 100,00 UN	375	R\$ 68,00	R\$ 25.500,00
376	18	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	225	R\$ 11,63	R\$ 2.616,75
377	18	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	750	R\$ 10,21	R\$ 7.657,50
378	18	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	75	R\$ 33,77	R\$ 2.532,75
379	18	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	75	R\$ 33,55	R\$ 2.516,25
380	18	375837	Luvas descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct	PACOTE 100,00 UN	225	R\$ 10,16	R\$ 2.286,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			com 100 und). Solicitamos amostra				
381	18	260897	Luvas descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	75	R\$ 11,78	R\$ 883,50
382	18	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	225	R\$ 25,17	R\$ 5.663,25
383	18	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	113	R\$ 19,47	R\$ 2.200,11
384	18	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	1500	R\$ 10,75	R\$ 16.125,00
385	18	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	900	R\$ 6,28	R\$ 5.652,00
386	18	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100,00 UN	180	R\$ 6,33	R\$ 1.139,40
387	18	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50,00 UN	4500	R\$ 4,20	R\$ 18.900,00
388	18	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000,00 UN	1500	R\$ 16,59	R\$ 24.885,00
389	18	221317	Palito, material madeira, formato rolo, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. caixa com 1000 palitos.(embalados individualmente)	CAIXA C/ 1000 UN	150	R\$ 25,09	R\$ 3.763,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

390	18	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000,00 UN	38	R\$ 39,23	R\$ 1.490,74
391	18	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500,00 UN	38	R\$ 32,56	R\$ 1.237,28
392	18	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UN	225	R\$ 32,41	R\$ 7.292,25
393	18	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 18x35 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UN	38	R\$ 56,87	R\$ 2.161,06
394	18	422384	Rolo de papel alumínio, 45cm x 65 M	ROLO	15	R\$ 52,78	R\$ 791,70
395	18	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	75	R\$ 147,55	R\$ 11.066,25
TOTAL DO GRUPO							R\$ 163.391,29
GRUPO 19- MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – RU BOM JESUS - COTA PRINCIPAL							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
396	19	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	900	R\$ 8,80	R\$ 7.920,00
397	19	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	900	R\$ 17,19	R\$ 15.471,00
398	19	255601	Detergente Líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	6000	R\$ 2,84	R\$ 17.040,00
399	19	-	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500,00 ML	600	R\$ 3,27	R\$ 1.962,00
400	19	251594	Limpa alumínio (embalagem 5 litros)	FRASCO 5,00 L	53	R\$ 21,58	R\$ 1.143,74
401	19	422221	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr .Solicitamos amostra.	UNIDADE	375	R\$ 3,82	R\$ 1.432,50
402	19	388261	Sabonete líquido antisséptico com triclosan a 0,5% - embalagem litro.	LITRO	375	R\$ 18,25	R\$ 6.843,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

403	19	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	3000	R\$ 3,15	R\$ 9.450,00
404	19	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	1350	R\$ 3,65	R\$ 4.927,50
405	19	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	675	R\$ 3,13	R\$ 2.112,75
406	19	241343	Fósforo de uso domestico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	38	R\$ 3,70	R\$ 140,60
407	19	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	900	R\$ 2,68	R\$ 2.412,00
408	19	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não ionicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500,00 G	1125	R\$ 4,64	R\$ 5.220,00
409	19	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	375	R\$ 7,30	R\$ 2.737,50
410	19	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 150 metros .	ROLO C/ 150M	75	R\$ 127,12	R\$ 9.534,00
411	19	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	UNIDADE	38	R\$ 7,10	R\$ 269,80
412	19	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	UNIDADE	750	R\$ 2,29	R\$ 1.717,50
413	19	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de	UNIDADE	150	R\$ 3,61	R\$ 541,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.				
TOTAL DO GRUPO							R\$ 90.876,14
GRUPO 20 - MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO – RU BOM JESUS - EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
414	20	345423	Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	160	R\$ 94,09	R\$ 15.054,40
415	20	345427	Líquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	160	R\$ 88,66	R\$ 14.185,60
416	20	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01kg.	EMBALAGEM 1 KG	200	R\$ 26,32	R\$ 5.264,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 34.504,00
GRUPO 21 - MATERIAIS DIVERSOS - RU TERESINA - EXCLUSIVO ME/EPP							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
417	21	150734	Avental na cor branca, em napa resistente Dim: altura-1,20m; largura – 85 A 95 cm. Solicitamos amostra	Und	300	R\$ 37,80	R\$ 11.340,00
418	21	482669	Bota em PVC, cano longo, cor branca, tipo frigorífico (tamanhos: 38, 40, 42,44)	PAR	30	R\$ 82,85	R\$ 2.485,50
419	21	444080	Luva térmica em gravatex – Tam 45 cm	PAR	50	R\$ 119,78	R\$ 5.989,00
420	21	232378	Luva térmica metalizada – Tam 33 cm	PAR	60	R\$ 45,62	R\$ 2.737,20
421	21	476853	Uniforme Profissional (CALÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA) para cozinha industrial/Frigorífico. Tecido Brim Leve Misto, 67% Poliéster E 33% Algodão, Tamanhos: M, G, GG .Solicitamos amostra.	UND	45	R\$ 90,49	R\$ 4.072,05
422	21	481551	Uniforme Profissional (CAMISA SEM BOTÕES) para cozinha industrial/Frigorífico. Tecido Brim Leve Misto, 67% Poliéster E 33% Algodão,	UND	45	R\$ 76,45	R\$ 3.440,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			Tamanhos: M, G, GG. Solicitamos amostra.				
TOTAL DO GRUPO							R\$ 30.064,00
GRUPO 22 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU TERESINA - COTA RESERVADA 01							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
423	22	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	750	R\$ 5,59	R\$ 4.192,50
424	22	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	375	R\$ 13,37	R\$ 5.013,75
425	22	460502	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação em flocos finos	PCT DE 200G	50	R\$ 5,20	R\$ 260,00
426	22	228909	Azeitona, tipo Preta, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	75	R\$ 60,33	R\$ 4.524,75
427	22	228906	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	175	R\$ 57,97	R\$ 10.144,75
428	22	432493	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	250	R\$ 30,37	R\$ 7.592,50
429	22	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000,00 ML	15	R\$ 15,22	R\$ 228,30
430	22	232170	Creme de leite, ingredientes gorduras lácteas, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	1500	R\$ 4,62	R\$ 6.930,00
431	22	114529	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 2 KG	75	R\$ 27,10	R\$ 2.032,50
432	22	217204	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré- cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	1125	R\$ 2,54	R\$ 2.857,50
433	22	244023	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	250	R\$ 8,81	R\$ 2.202,50
434	22	338857	Flocão de Arroz, embalagem	PACOTE DE	500	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			de 500 gramas	500G			
435	22	259872	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	125	R\$ 10,55	R\$ 1.318,75
436	22	241604	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	875	R\$ 8,45	R\$ 7.393,75
437	22	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	1500	R\$ 9,29	R\$ 13.935,00
438	22	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação inteiro	UNIDADE DE 2KG	25	R\$ 63,11	R\$ 1.577,75
439	22	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1,00 L	75	R\$ 9,68	R\$ 726,00
440	22	324662	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1,00 L	3000	R\$ 9,84	R\$ 29.520,00
441	22	241693	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	750	R\$ 13,38	R\$ 10.035,00
442	22	258157	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	LATA 2,00 KG	125	R\$ 29,99	R\$ 3.748,75
443	22	305944	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	500	R\$ 16,86	R\$ 8.430,00
444	22	230130	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	LITRO	500	R\$ 12,45	R\$ 6.225,00
445	22	228769	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	750	R\$ 15,04	R\$ 11.280,00
446	22	218011	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade	UNIDADE DE 900ML	3000	R\$ 13,98	R\$ 41.940,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml				
447	22	217119	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	250	R\$ 6,41	R\$ 1.602,50
448	22	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda/sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	125	R\$ 40,51	R\$ 5.063,75
449	22	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	1500	R\$ 4,08	R\$ 6.120,00
450	22	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	37	R\$ 20,25	R\$ 749,25
451	22	218090	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	1750	R\$ 1,67	R\$ 2.922,50
452	22	218083	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	200	R\$ 7,34	R\$ 1.468,00
453	22	235807	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	75	R\$ 5,71	R\$ 428,25
454	22	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	25	R\$ 7,49	R\$ 187,25
455	22	69655	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	3750	R\$ 1,68	R\$ 6.300,00
456	22	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	625	R\$ 13,64	R\$ 8.525,00
457	22	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	550	R\$ 3,25	R\$ 1.787,50
458	22	444328	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	1000	R\$ 12,71	R\$ 12.710,00
459	22	259670	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	1000	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 238.543,05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

GRUPO 23 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café, doce, etc) – RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 02							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
460	23	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	1125	R\$ 5,66	R\$ 6.367,50
461	23	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	225	R\$ 6,91	R\$ 1.554,75
462	23	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	93	R\$ 6,38	R\$ 593,34
463	23	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	93	R\$ 9,57	R\$ 890,01
464	23	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	1312	R\$ 23,46	R\$ 30.779,52
465	23	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 400g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 400,00 G	187	R\$ 6,45	R\$ 1.206,15
466	23	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250,00 G	375	R\$ 10,63	R\$ 3.986,25
467	23	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 50,00 G	375	R\$ 4,91	R\$ 1.841,25
468	23	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNID ADE	11	R\$ 12,76	R\$ 140,36
469	23	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500,00 G	375	R\$ 10,39	R\$ 3.896,25
470	23	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	562	R\$ 22,30	R\$ 12.532,60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

471	23	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	562	R\$ 15,67	R\$ 8.806,54
472	23	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	375	R\$ 20,25	R\$ 7.593,75
473	23	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	281	R\$ 8,86	R\$ 2.489,66
474	23	459153	FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO FLOCADO - Solicitamos amostra	PACT DE 500G	25	R\$ 8,45	R\$ 211,25
475	23	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 500,00 G	150	R\$ 9,18	R\$ 1.377,00
476	23	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	93	R\$ 12,13	R\$ 1.128,09
477	23	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMBALAGEM 500,00 G	93	R\$ 12,93	R\$ 1.202,49
478	23	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMNALAGEM 500,00 G	131	R\$ 13,07	R\$ 1.712,17
479	23	109231	Grão de Bico, em conserva. Embalagem com 180 g, peso drenado. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE	93	R\$ 5,79	R\$ 538,47
480	23	427800	Quinoa, característica em grãos. Embalagem de 200G. Solicitamos amostra	PACT DE 200G	25	R\$ 16,27	R\$ 406,75
TOTAL DO GRUPO							R\$ 89.254,15
GRUPO 24 -MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 03							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
481	24	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50	R\$ 5,18	R\$ 259,00
482	24	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50	R\$ 4,46	R\$ 223,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

483	24	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	50	R\$ 5,49	R\$ 274,50
484	24	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-prato), fechamento máquina, capacidade 850 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	250	R\$ 42,39	R\$ 10.597,50
485	24	419718	Embalagem descartável de alumínio com 3 divisórias (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 1200 ml. Caixa com 100 unidades"	CAIXA 100,00 UN	250	R\$ 68,00	R\$ 17.000,00
486	24	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	75	R\$ 11,63	R\$ 872,25
487	24	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	625	R\$ 10,21	R\$ 6.381,25
488	24	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	25	R\$ 33,77	R\$ 844,25
489	24	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	75	R\$ 33,55	R\$ 2.516,25
490	24	375837	Luvas descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	100	R\$ 10,16	R\$ 1.016,00
491	24	260897	Luvas descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	75	R\$ 11,78	R\$ 883,50
492	24	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	112	R\$ 25,17	R\$ 2.819,04
493	24	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	62	R\$ 19,47	R\$ 1.207,14
494	24	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm,	PACOTE 5,00 UN	1250	R\$ 10,75	R\$ 13.437,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra				
495	24	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	250	R\$ 6,28	R\$ 1.570,00
496	24	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100,00 UN	1500	R\$ 6,33	R\$ 9.495,00
497	24	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50,00 UN	3750	R\$ 4,20	R\$ 15.750,00
498	24	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000,00 UN	1750	R\$ 16,59	R\$ 29.032,50
499	24	221317	Palito, material madeira, formato rolo, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. caixa com 1000 palitos.(embalados individualmente)	CAIXA C/ 1000 UN	250	R\$ 25,09	R\$ 6.272,50
500	24	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000,00 UN	50	R\$ 39,23	R\$ 1.961,50
501	24	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500,00 UN	37	R\$ 32,56	R\$ 1.204,72
502	24	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UN	125	R\$ 32,41	R\$ 4.051,25
503	24	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 18x35 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UN	25	R\$ 56,87	R\$ 1.421,75
504	24	422384	Rolo de papel alumínio, 45cm x 65 M	ROLO	10	R\$ 52,78	R\$ 527,80
505	24	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	75	R\$ 147,55	R\$ 11.066,25
TOTAL DO GRUPO							R\$ 140.684,45
GRUPO 25 -MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA– RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 04							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
506	25	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	750	R\$ 8,80	R\$ 6.600,00
507	25	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	750	R\$ 17,19	R\$ 12.892,50
508	25	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	3750	R\$ 2,84	R\$ 10.650,00
509	25	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500,00 ML	500	R\$ 3,27	R\$ 1.635,00
510	25	251594	Limpa alumínio (embalagem 5 litros)	FRASCO 5,00 L	62	R\$ 21,58	R\$ 1.337,96
511	25	422221	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr. Solicitamos amostra.	UNIDADE	625	R\$ 3,82	R\$ 2.387,50
512	25	388261	Sabonete líquido antisséptico com triclosan a 0,5% - embalagem litro.	LITRO	375	R\$ 18,25	R\$ 6.843,75
513	25	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	2500	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00
514	25	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	1375	R\$ 3,65	R\$ 5.018,75
515	25	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	500	R\$ 3,13	R\$ 1.565,00
516	25	241343	Fósforo de uso doméstico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	25	R\$ 3,70	R\$ 92,50
517	25	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	500	R\$ 2,68	R\$ 1.340,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

518	25	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500,00 G	875	R\$ 4,64	R\$ 4.060,00
519	25	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado: 45 X 75 cm. -	UNIDADE	375	R\$ 7,30	R\$ 2.737,50
520	25	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 150 metros .	ROLO C/ 150M	50	R\$ 127,12	R\$ 6.356,00
521	25	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	UNIDADE	25	R\$ 7,10	R\$ 177,50
522	25	225906	Espunja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	UNIDADE	375	R\$ 2,29	R\$ 858,75
523	25	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	UNIDADE	250	R\$ 3,61	R\$ 902,50
TOTAL DO GRUPO							R\$ 73.330,21
GRUPO 26 -MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZAÇÃO– RU TERESINA - COTA RESERVADA DO GRUPO 05							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
524	26	345423	Líquido Alcalino para máquina de lavar louças automática .	UND C/ 5L	100	R\$ 94,09	R\$ 9.409,00
525	26	345427	Líquido secante e brilhante para máquina de lavar louças automática.	UND C/ 5L	100	R\$ 88,66	R\$ 8.866,00
526	26	391510	Sanitizante de vegetais em geral em pó solto, branco, à base de dicloroisocianurato de sódio, carga inerte, sequestrante para cálcio, magnésio e ferro alimentício. Teor de cloro ativo: 4,0% +/- 0,1%. Embalagem de 01 kg.	EMBALAGEM 1 KG	150	R\$ 26,32	R\$ 3.948,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 22.223,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

GRUPO 27 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU FLORIANO - COTA RESERVADA DO GRUPO 06							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
527	27	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	250	R\$ 5,59	R\$ 1.397,50
528	27	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	62	R\$ 13,37	R\$ 828,94
529	27	460502	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação em flocos finos	PCT DE 200G	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00
530	27	228909	Azeitona, tipo Preta, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	20	R\$ 60,33	R\$ 1.206,60
531	27	228906	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	37	R\$ 57,97	R\$ 2.144,89
532	27	432493	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	25	R\$ 30,37	R\$ 759,25
533	27	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000,00 ML	5	R\$ 15,22	R\$ 76,10
534	27	232170	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	375	R\$ 4,62	R\$ 1.732,50
535	27	114529	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 2 KG	25	R\$ 27,10	R\$ 677,50
536	27	217204	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré- cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	625	R\$ 2,54	R\$ 1.587,50
537	27	244023	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	45	R\$ 8,81	R\$ 396,45
538	27	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	175	R\$ 4,20	R\$ 735,00
539	27	259872	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	80	R\$ 10,55	R\$ 844,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

540	27	241604	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	37	R\$ 8,45	R\$ 312,65
541	27	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	750	R\$ 9,29	R\$ 6.967,50
542	27	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação inteiro	UNIDADE DE 2KG	12	R\$ 63,11	R\$ 757,32
543	27	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1,00 L	25	R\$ 9,68	R\$ 242,00
544	27	324662	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1,00 L	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
545	27	241693	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	87	R\$ 13,38	R\$ 1.164,06
546	27	258157	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	LATA 2,00 KG	50	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
547	27	305944	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	15	R\$ 16,86	R\$ 252,90
548	27	230130	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	LITRO	50	R\$ 12,45	R\$ 622,50
549	27	228769	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	62	R\$ 15,04	R\$ 932,48
550	27	218011	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	1125	R\$ 13,98	R\$ 15.727,50
551	27	217119	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	75	R\$ 6,41	R\$ 480,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

552	27	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	550	R\$ 40,51	R\$ 22.280,50
553	27	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	200	R\$ 4,08	R\$ 816,00
554	27	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	10	R\$ 20,25	R\$ 202,50
555	27	218090	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	550	R\$ 1,67	R\$ 918,50
556	27	218083	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	15	R\$ 7,34	R\$ 110,10
557	27	235807	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	10	R\$ 5,71	R\$ 57,10
558	27	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	7	R\$ 7,49	R\$ 52,43
559	27	69655	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	1000	R\$ 1,68	R\$ 1.680,00
560	27	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 1.000 gramas.	PACOTE DE 1 KG	200	R\$ 13,64	R\$ 2.728,00
561	27	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	25	R\$ 3,25	R\$ 81,25
562	27	444328	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	62	R\$ 12,71	R\$ 788,02
563	27	259670	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	87	R\$ 6,47	R\$ 562,89
TOTAL DO GRUPO							R\$ 73.720,68
GRUPO 28 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão,biscoito, café,doce , etc) – RU FLORIANO - COTA RESERVADA DO GRUPO 07							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
564	28	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	225	R\$ 5,66	R\$ 1.273,50
565	28	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	150	R\$ 6,91	R\$ 1.036,50
566	28	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	50	R\$ 6,38	R\$ 319,00
567	28	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	25	R\$ 9,57	R\$ 239,25
568	28	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	200	R\$ 23,46	R\$ 4.692,00
569	28	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 400g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 400,00 G	62	R\$ 6,45	R\$ 399,90
570	28	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250,00 G	250	R\$ 10,63	R\$ 2.657,50
571	28	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 50,00 G	50	R\$ 4,91	R\$ 245,50
572	28	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNID ADE	15	R\$ 12,76	R\$ 191,40
573	28	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500,00 G	200	R\$ 10,39	R\$ 2.078,00
574	28	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	150	R\$ 22,30	R\$ 3.345,00
575	28	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos	PACOTE 50,00 UN	150	R\$ 15,67	R\$ 2.350,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			amostra				
576	28	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 20,25	R\$ 1.518,75
577	28	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	50	R\$ 8,86	R\$ 443,00
578	28	459153	FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO FLOCADO - Solicitamos amostra	PACT DE 500G	7	R\$ 8,45	R\$ 59,15
579	28	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 500,00 G	20	R\$ 9,18	R\$ 183,60
580	28	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	25	R\$ 12,13	R\$ 303,25
581	28	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMBALAGEM 500,00 G	20	R\$ 12,93	R\$ 258,60
582	28	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMNALAGEM 500,00 G	30	R\$ 13,07	R\$ 392,10
583	28	109231	Grão de Bico, em conserva. Embalagem com 180 g, peso drenado. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE	25	R\$ 5,79	R\$ 144,75
584	28	427800	Quinoa, característica em grãos. Embalagem de 200G. Solicitamos amostra	PACT DE 200G	5	R\$ 16,27	R\$ 81,35
TOTAL DO GRUPO							R\$ 22.212,60
GRUPO 29 - MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU FLORIANO - COTA RESERVADA DO GRUPO 08							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
585	29	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und. Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	25	R\$ 5,18	R\$ 129,50
586	29	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und. Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	25	R\$ 4,46	R\$ 111,50
587	29	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50	PACOTE 50,00 UN	25	R\$ 5,49	R\$ 137,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			und. Solicitamos amostra				
588	29	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-prato), fechamento máquina, capacidade 850 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	125	R\$ 42,39	R\$ 5.298,75
589	29	419718	Embalagem descartável de alumínio com 3 divisórias (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 1200 ml. Caixa com 100 unidades"	CAIXA 100,00 UN	125	R\$ 68,00	R\$ 8.500,00
590	29	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	125	R\$ 11,63	R\$ 1.453,75
591	29	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	62	R\$ 10,21	R\$ 633,02
592	29	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	50	R\$ 33,77	R\$ 1.688,50
593	29	304173	Luva de vinil 6 ou 6,5 - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	50	R\$ 33,55	R\$ 1.677,50
594	29	375837	Luvas descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	25	R\$ 10,16	R\$ 254,00
595	29	260897	Luvas descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	25	R\$ 11,78	R\$ 294,50
596	29	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	75	R\$ 25,17	R\$ 1.887,75
597	29	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	37	R\$ 19,47	R\$ 720,39
598	29	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	625	R\$ 10,75	R\$ 6.718,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

599	29	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	75	R\$ 6,28	R\$ 471,00
600	29	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100,00 UN	125	R\$ 6,33	R\$ 791,25
601	29	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50,00 UN	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
602	29	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000,00 UN	500	R\$ 16,59	R\$ 8.295,00
603	29	221317	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. caixa com 1000 palitos.(embalados individualmente)	CAIXA C/ 1000 UN	87	R\$ 25,09	R\$ 2.182,83
604	29	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000,00 UN	12	R\$ 39,23	R\$ 470,76
605	29	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500,00 UN	5	R\$ 32,56	R\$ 162,80
606	29	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura. Solicitamos amostra. Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UN	75	R\$ 32,41	R\$ 2.430,75
607	29	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 18x35 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UN	12	R\$ 56,87	R\$ 682,44
608	29	422384	Rolo de papel alumínio, 45cm x 65 M	ROLO	5	R\$ 52,78	R\$ 263,90
609	29	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	25	R\$ 147,55	R\$ 3.688,75
TOTAL DO GRUPO							R\$ 55.244,64
GRUPO 30 -MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA– RU FLORIANO - COTA RESERVADA DO GRUPO 09							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

610	30	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	300	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
611	30	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	250	R\$ 17,19	R\$ 4.297,50
612	30	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	2000	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00
613	30	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500,00 ML	175	R\$ 3,27	R\$ 572,25
614	30	251594	Limpa alumínio (embalagem 5 litros)	FRASCO 5,00 L	5	R\$ 21,58	R\$ 107,90
615	30	422221	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr . Solicitamos amostra	UNIDADE	500	R\$ 3,82	R\$ 1.910,00
616	30	388261	Sabonete líquido antisséptico com triclosan a 0,5% - embalagem litro	LITRO	125	R\$ 18,25	R\$ 2.281,25
617	30	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
618	30	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	450	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50
619	30	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	225	R\$ 3,13	R\$ 704,25
620	30	241343	Fósforo de uso domestico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	17	R\$ 3,70	R\$ 62,90
621	30	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	250	R\$ 2,68	R\$ 670,00
622	30	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500,00 G	200	R\$ 4,64	R\$ 928,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

623	30	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
624	30	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 150 metros .	ROLO C/ 150M	25	R\$ 127,12	R\$ 3.178,00
625	30	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	UNIDADE	12	R\$ 7,10	R\$ 85,20
626	30	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	UNIDADE	250	R\$ 2,29	R\$ 572,50
627	30	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	UNIDADE	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50
TOTAL DO GRUPO							R\$ 29.575,25
GRUPO 31 - ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU PICOS - COTA RESERVADA DO GRUPO 11							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
628	31	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	300	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
629	31	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	100	R\$ 13,37	R\$ 1.337,00
630	31	460502	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação em flocos finos	PCT DE 200G	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00
631	31	228909	Azeitona, tipo Preta, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	42	R\$ 60,33	R\$ 2.533,86
632	31	228906	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	55	R\$ 57,97	R\$ 3.188,35
633	31	432493	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	50	R\$ 30,37	R\$ 1.518,50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

634	31	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000,00 ML	7	R\$ 15,22	R\$ 106,54
635	31	232170	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	500	R\$ 4,62	R\$ 2.310,00
636	31	114529	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 2 KG	45	R\$ 27,10	R\$ 1.219,50
637	31	217204	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré- cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	200	R\$ 2,54	R\$ 508,00
638	31	244023	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	100	R\$ 8,81	R\$ 881,00
639	31	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
640	31	259872	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	50	R\$ 10,55	R\$ 527,50
641	31	241604	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.	FRASCO 500ML	125	R\$ 8,45	R\$ 1.056,25
642	31	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	625	R\$ 9,29	R\$ 5.806,25
643	31	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação inteiro	UNIDADE DE 2KG	12	R\$ 63,11	R\$ 757,32
644	31	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1,00 L	25	R\$ 9,68	R\$ 242,00
645	31	324662	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1,00 L	375	R\$ 9,84	R\$ 3.690,00
646	31	241693	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	200	R\$ 13,38	R\$ 2.676,00
647	31	258157	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação	LATA 2,00 KG	75	R\$ 29,99	R\$ 2.249,25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).				
648	31	305944	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	75	R\$ 16,86	R\$ 1.264,50
649	31	230130	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	LITRO	125	R\$ 12,45	R\$ 1.556,25
650	31	228769	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	125	R\$ 15,04	R\$ 1.880,00
651	31	218011	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	1750	R\$ 13,98	R\$ 24.465,00
652	31	217119	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	75	R\$ 6,41	R\$ 480,75
653	31	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.	FARDO DE 30 KG	625	R\$ 40,51	R\$ 25.318,75
654	31	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	300	R\$ 4,08	R\$ 1.224,00
655	31	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	15	R\$ 20,25	R\$ 303,75
656	31	218090	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	625	R\$ 1,67	R\$ 1.043,75
657	31	218083	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	25	R\$ 7,34	R\$ 183,50
658	31	235807	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	20	R\$ 5,71	R\$ 114,20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

659	31	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	7	R\$ 7,49	R\$ 52,43
660	31	69655	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	1750	R\$ 1,68	R\$ 2.940,00
661	31	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	250	R\$ 13,64	R\$ 3.410,00
662	31	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
663	31	444328	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	225	R\$ 12,71	R\$ 2.859,75
664	31	259670	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	300	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 102.521,95
GRUPO 32 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café,doce, etc) – RU PICOS - COTA RESERVADA DO GRUPO 12							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
665	32	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	750	R\$ 5,66	R\$ 4.245,00
666	32	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	250	R\$ 6,91	R\$ 1.727,50
667	32	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	75	R\$ 6,38	R\$ 478,50
668	32	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	75	R\$ 9,57	R\$ 717,75
669	32	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	625	R\$ 23,46	R\$ 14.662,50
670	32	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 400g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 400,00 G	125	R\$ 6,45	R\$ 806,25
671	32	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250,00 G	250	R\$ 10,63	R\$ 2.657,50
672	32	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 50,00 G	12	R\$ 4,91	R\$ 58,92



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

673	32	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNID ADE	15	R\$ 12,76	R\$ 191,40
674	32	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500,00 G	250	R\$ 10,39	R\$ 2.597,50
675	32	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	250	R\$ 22,30	R\$ 5.575,00
676	32	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	250	R\$ 15,67	R\$ 3.917,50
677	32	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 20,25	R\$ 1.518,75
678	32	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	200	R\$ 8,86	R\$ 1.772,00
679	32	459153	FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO FLOCADO	PACT DE 500G	7	R\$ 8,45	R\$ 59,15
680	32	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 500,00 G	75	R\$ 9,18	R\$ 688,50
681	32	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	75	R\$ 12,13	R\$ 909,75
682	32	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMBALAGEM 500,00 G	75	R\$ 12,93	R\$ 969,75
683	32	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMNALAGEM 500,00 G	75	R\$ 13,07	R\$ 980,25
684	32	109231	Grão de Bico, em conserva. Embalagem com 180 g, peso drenado. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE	50	R\$ 5,79	R\$ 289,50
685	32	427800	Quinoa, característica em grãos. Embalagem de 200G.	PACT DE 200G	5	R\$ 16,27	R\$ 81,35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			Solicitamos amostra				
TOTAL DO GRUPO							R\$ 44.904,32
GRUPO 33 -MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU PICOS - COTA RESERVADA DO GRUPO 13							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
686	33	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	25	R\$ 5,18	R\$ 129,50
687	33	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	25	R\$ 4,46	R\$ 111,50
688	33	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	25	R\$ 5,49	R\$ 137,25
689	33	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-prato), fechamento máquina, capacidade 850 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	125	R\$ 42,39	R\$ 5.298,75
690	33	419718	Embalagem descartável de alumínio com 3 divisórias (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 1200 ml. Caixa com 100 unidades"	CAIXA 100,00 UN	125	R\$ 68,00	R\$ 8.500,00
691	33	366491	Luva de látex natural, palma antiderrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	125	R\$ 11,63	R\$ 1.453,75
692	33	366493	Luva de látex natural, palma antiderrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	75	R\$ 10,21	R\$ 765,75
693	33	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	37	R\$ 33,77	R\$ 1.249,49
694	33	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	25	R\$ 33,55	R\$ 838,75
695	33	375837	Luvras descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	75	R\$ 10,16	R\$ 762,00
696	33	260897	Luvras descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício;	PACOTE 100,00 UN	37	R\$ 11,78	R\$ 435,86



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra				
697	33	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	75	R\$ 25,17	R\$ 1.887,75
698	33	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	37	R\$ 19,47	R\$ 720,39
699	33	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	625	R\$ 10,75	R\$ 6.718,75
700	33	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	300	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00
701	33	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100,00 UN	250	R\$ 6,33	R\$ 1.582,50
702	33	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50,00 UN	1750	R\$ 4,20	R\$ 7.350,00
703	33	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000,00 UN	500	R\$ 16,59	R\$ 8.295,00
704	33	221317	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. caixa com 1000 palitos.(embalados individualmente)	CAIXA C/ 1000 UN	50	R\$ 25,09	R\$ 1.254,50
705	33	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000,00 UN	12	R\$ 39,23	R\$ 470,76
706	33	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500,00 UN	12	R\$ 32,56	R\$ 390,72
707	33	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho:	PACOTE 500 UN	75	R\$ 32,41	R\$ 2.430,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades				
708	33	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 18x35 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UN	12	R\$ 56,87	R\$ 682,44
709	33	422384	Rolo de papel alumínio, 45cm x 65 M	ROLO	5	R\$ 52,78	R\$ 263,90
710	33	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até - 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	25	R\$ 147,55	R\$ 3.688,75
TOTAL DO GRUPO							R\$ 57.302,81
GRUPO 34 - MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA- RU PICOS - COTA RESERVADA DO GRUPO 14							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
711	34	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	400	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00
712	34	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	300	R\$ 17,19	R\$ 5.157,00
713	34	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	2000	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00
714	34	251594	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500,00 ML	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00
715	34	251594	Limpa alumínio (embalagem 5 litros)	FRASCO 5,00 L	17	R\$ 21,58	R\$ 366,86
716	34	422221	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr .Solicitamos amostra.	UNIDADE	300	R\$ 3,82	R\$ 1.146,00
717	34	388261	Sabonete líquido antisséptico com triclosan a 0,5% - embalagem litro.	LITRO	125	R\$ 18,25	R\$ 2.281,25
718	34	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de	LITRO	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			roupas, banheiras, pias, tipo limão).				
719	34	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	450	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50
720	34	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	225	R\$ 3,13	R\$ 704,25
721	34	241343	Fósforo de uso domestico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	12	R\$ 3,70	R\$ 44,40
722	34	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	300	R\$ 2,68	R\$ 804,00
723	34	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500,00 G	375	R\$ 4,64	R\$ 1.740,00
724	34	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
725	34	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de 150 metros .	ROLO C/ 150M	25	R\$ 127,12	R\$ 3.178,00
726	34	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	UNIDADE	12	R\$ 7,10	R\$ 85,20
727	34	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	UNIDADE	250	R\$ 2,29	R\$ 572,50
728	34	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	UNIDADE	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50
TOTAL DO GRUPO							R\$ 31.818,96
GRUPO 35 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (açúcar, óleo, molho de tomate, etc) – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA DO GRUPO 16							



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
729	35	343582	Açúcar, tipo cristal, composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar	KG	275	R\$ 5,59	R\$ 1.537,25
730	35	217002	Amido, material milho, aplicação massas, embalagem de 01 kg.	PCT 1KG	100	R\$ 13,37	R\$ 1.337,00
731	35	460502	Aveia beneficiada, classe branca, apresentação em flocos finos	PCT DE 200G	25	R\$ 5,20	R\$ 130,00
732	35	228909	Azeitona, tipo Preta, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	5	R\$ 60,33	R\$ 301,65
733	35	228906	Azeitona, tipo Verde, apresentação sem caroço, FATIADA, características adicionais sem tempero, embalagem de 02 kg drenado.	BALDE 2KG	50	R\$ 57,97	R\$ 2.898,50
734	35	432493	Batata inglesa frita tipo palha – emb. 01 kg	PCT 1KG	37	R\$ 30,37	R\$ 1.123,69
735	35	305869	Bebida alcoólica destilada, tipo Conhaque	GARRAFA 1000,00 ML	7	R\$ 15,22	R\$ 106,54
736	35	232170	Creme de leite, ingredientes gorduras láctea, mínimo 35%, apresentação embalagem tetra rex (caixinha), prazo validade 180 d, conservação ambiente seco e arejado. Emb . 200g	CAIXA 200G	375	R\$ 4,62	R\$ 1.732,50
737	35	114529	Ervilha em conserva, embalagem de 02 kg), peso drenado.	UNIDADE 2 KG	45	R\$ 27,10	R\$ 1.219,50
738	35	217204	Farinha milho, apresentação Flocos Milho, tipo pré- cozida, prazo validade 6 meses, característ. Adicionais sem sal (embalagem de 500 gramas).	PACOTE DE 500G	300	R\$ 2,54	R\$ 762,00
739	35	244023	Farinha Trigo, material trigo especial, apresentação pó, prazo validade 6, com fermento	KG	75	R\$ 8,81	R\$ 660,75
740	35	338857	Flocão de Arroz, embalagem de 500 gramas	PACOTE DE 500G	175	R\$ 4,20	R\$ 735,00
741	35	259872	GOMA DE TAPIOCA, material mandioca, primeira qualidade, lavada e peneirada, livre de impurezas, aplicação alimentação.	KG	100	R\$ 10,55	R\$ 1.055,00
742	35	241604	Leite côco, tipo integral, ingredientes leite de	FRASCO 500ML	87	R\$ 8,45	R\$ 735,15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			côco/benzoato sódio / caboximetil celulose, e, prazo validade 1 ano, embalagem de 500ml.				
743	35	446019	Leite em pó, tipo integral, prazo validade 30 (aberto)/120 (fechado) dias, embalagem de 200 gramas).	PCT DE 200G	750	R\$ 9,29	R\$ 6.967,50
744	35	460486	Legume em conserva, Tipo palmito, apresentação inteiro	UNIDADE DE 2KG	12	R\$ 63,11	R\$ 757,32
745	35	461028	Leite UHT de soja, aspecto físico líquido, sabor natural. Características adicionais isento de sacarose, lactose e colesterol. Embalagem de 1L.	CAIXA 1,00 L	25	R\$ 9,68	R\$ 242,00
746	35	324662	Leite tipo uht integral, embalagem tetrapack de 1 L,	CAIXA 1,00 L	200	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
747	35	241693	Maionese, tipo tradicional, quantidade calorias 360/100 kcal/g, prazo validade 6 meses, aplicação uso culinário, embalagem de 1 Kg.	UNIDADE DE 1KG	125	R\$ 13,38	R\$ 1.672,50
748	35	258157	Milho em conserva, ingredientes grãos de milho verde cozido, prazo validade 02 anos, aplicação alimentação de pessoal, Emb. com 02 kg, peso drenado).	LATA 2,00 KG	62	R\$ 29,99	R\$ 1.859,38
749	35	305944	Molho alimentício, composição básica molho MOSTARDA / sal / açúcar e condimento, aspecto físico líquido.	UNIDADE DE 1KG	75	R\$ 16,86	R\$ 1.264,50
750	35	230130	Molho Inglês, composição básica vinagre, açúcar e sal, ingredientes complementares: molho de soja, condimentos, especiarias, corante.	LITRO	125	R\$ 12,45	R\$ 1.556,25
751	35	228769	Molho Shoyo, ingrediente sal refinado, feijão soja, milho, açúcar cristal, características adicionais conservador benzoato de sódio (Molho de Soja, emb. de 900 ml).	FRASCO DE 900 ML	125	R\$ 15,04	R\$ 1.880,00
752	35	218011	Óleo vegetal comestível, matéria-prima SOJA, aplicação frituras, quantidade calorias 810/100 kcal/g, emb. com 900 ml	UNIDADE DE 900ML	1250	R\$ 13,98	R\$ 17.475,00
753	35	217119	Peixe conserva, espécie SARDINHA, apresentação inteiro (emb. com 125/132 gramas).	LATA DE 125G	200	R\$ 6,41	R\$ 1.282,00
754	35	216912	SAL, tipo refinado, aplicação alimentícia, teor máximo sódio 196 mg/g, aditivos	FARDO DE 30 KG	500	R\$ 40,51	R\$ 20.255,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			iodo/prussiato amarelo soda / sílico alumínio sódio, acidez 7,50 Ph, acondicionado em fardo com 30 pacotes de 01 kg.				
755	35	217092	Vinagre, matéria-prima vinho tinto, tipo acentuado, acidez 4,50 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos, embalagem de 500ml.	FRASCO DE 500ML	450	R\$ 4,08	R\$ 1.836,00
756	35	438756	Vinho, cor tinto, classe mesa, teor açúcar seco (emb. com 750ml).	GARRAFA DE 750ML	15	R\$ 20,25	R\$ 303,75
757	35	218090	Condimento MISTO, apresentação industrial, matéria prima predominante CUMINHO E PIMENTA DO REINO aspecto físico pó, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	625	R\$ 1,67	R\$ 1.043,75
758	35	218083	Condimento, apresentação natural, matéria-prima Orégano, aspecto físico granulado, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	25	R\$ 7,34	R\$ 183,50
759	35	235807	Condimento tio Folha de louro desidratada, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	20	R\$ 5,71	R\$ 114,20
760	35	463917	Condimento, tipo páprica, apresentação defumada(pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	7	R\$ 7,49	R\$ 52,43
761	35	69655	Corante colorífico, (pacote de 100 gramas).	PACOTE DE 100G	1250	R\$ 1,68	R\$ 2.100,00
762	35	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 1 KG.	PACOTE DE 1 KG	250	R\$ 13,64	R\$ 3.410,00
763	35	70416	Extrato de Tomate, embalagem de 270 gramas.	UNIDADE DE 270G	200	R\$ 3,25	R\$ 650,00
764	35	444328	Molho alimentício, tipo CATCHUP, composição básica concentrada: tomate / sal / açúcar e condimento; aspecto físico: pastoso, frasco com 900 ml.	FRASCO 900,00 ML	125	R\$ 12,71	R\$ 1.588,75
765	35	259670	Molho pronto à base de tomate, com orégano, peneirado, tipo para pizza. Embalagem: caixa com 520gramas.	CAIXA 520,00 G	300	R\$ 6,47	R\$ 1.941,00
TOTAL DO GRUPO							R\$ 84.737,36
GRUPO 36 -ALIMENTOS SECOS E ENLATADOS (macarrão, biscoito, café, doce, etc) – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA DO GRUPO 17							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

766	36	259668	Macarrão, formato ESPAGUETE, com semolina embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	750	R\$ 5,66	R\$ 4.245,00
767	36	217235	Macarrão, formato PARAFUSO, com semolina, embalagem de 500 gramas. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	250	R\$ 6,91	R\$ 1.727,50
768	36	217236	Macarrão, formato PENNE, com semolina, embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	75	R\$ 6,38	R\$ 478,50
769	36	229050	Macarrão, formato LASANHA, MASSA PRÉ-COZIDA embalagem de 500 g. Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	37	R\$ 9,57	R\$ 354,09
770	36	216984	Azeite Oliva, tipo virgem fino, acidez máxima 1, prazo validade 2 anos. Emb. 500ml Obs. - Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	625	R\$ 23,46	R\$ 14.662,50
771	36	235092	BISCOITO Cream Cracker - pacote com 400g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 400,00 G	75	R\$ 6,45	R\$ 483,75
772	36	217372	CAFÉ em pó, embalado a vácuo – und com 250g. Solicitamos amostra	PACOTE 250,00 G	250	R\$ 10,63	R\$ 2.657,50
773	36	217371	CAFÉ solúvel instantâneo - embalagem de 50g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 50,00 G	25	R\$ 4,91	R\$ 122,75
774	36	217730	Chocolate em pó, com até 10% de açúcar. Emb. com 200 g. Obs. - Solicitamos amostra	UNID ADE	15	R\$ 12,76	R\$ 191,40
775	36	227410	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, Teor mínimo de lipídio: 60% embalagem de 500 gramas. Obs. Solicitamos amostra	POTE 500,00 G	250	R\$ 10,39	R\$ 2.597,50
776	36	368536	Doce de goiaba - tipo Mariola (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	550	R\$ 22,30	R\$ 12.265,00
777	36	225655	Doce de caju cristalizado (embalagem individual e revestimento em polietileno – cap. 20 gramas). Embalagem c/ 50 und. Obs - Solicitamos amostra	PACOTE 50,00 UN	125	R\$ 15,67	R\$ 1.958,75
778	36	435024	Doce de Leite em tablete individual e com revestimento em polietileno –cap. 13 a 14 gramas). Embalagem c/ 50	PACOTE 50,00 UN	75	R\$ 20,25	R\$ 1.518,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			und. Obs. - Solicitamos amostra				
779	36	297483	Proteína de soja texturizada granulada, em pacotes hermeticamente fechado. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	100	R\$ 8,86	R\$ 886,00
780	36	459153	FARINHA DE ROSCA, BASE DE PÃO SECO, APRESENTAÇÃO FLOCADO	PACT DE 500G	7	R\$ 8,45	R\$ 59,15
781	36	326330	Farinha de Trigo para Quibe Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	SACO 500,00 G	25	R\$ 9,18	R\$ 229,50
782	36	258200	Ervilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	PACOTE 500,00 G	50	R\$ 12,13	R\$ 606,50
783	36	235950	Lentilha, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMBALAGEM 500,00 G	50	R\$ 12,93	R\$ 646,50
784	36	109231	Grão de Bico, grão seco. Embalagem com 500g. Obs. - Solicitamos amostra	EMNALAGEM 500,00 G	75	R\$ 13,07	R\$ 980,25
785	36	109231	Grão de Bico, em conserva. Embalagem com 180 g, peso drenado. Obs. - Solicitamos amostra	UNIDADE	25	R\$ 5,79	R\$ 144,75
786	36	427800	Quinoa, característica em grãos. Embalagem de 200G. Solicitamos amostra	PACT DE 200G	5	R\$ 16,27	R\$ 81,35
TOTAL DO GRUPO							R\$ 46.896,99
GRUPO 37 -MATERIAIS DESCARTÁVEIS, EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA DO GRUPO 18							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
787	37	310970	Colher de sopa descartável, em poliestireno tipo fast food – Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	25	R\$ 5,18	R\$ 129,50
788	37	310969	Faca de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	25	R\$ 4,46	R\$ 111,50
789	37	304509	Garfo de mesa descartável, em poliestireno tipo fast food - Tamanho aproximado 180 mm. Embalagem com 50 und.	PACOTE 50,00 UN	25	R\$ 5,49	R\$ 137,25
790	37	337382	Embalagem descartável de alumínio (tipo quentinha-prato), fechamento máquina, capacidade 850 ml. Caixa com 100 unidades	CAIXA 100,00 UN	125	R\$ 42,39	R\$ 5.298,75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

791	37	419718	Embalagem descartável de alumínio com 3 divisórias (tipo quentinha-bandeja), fechamento manual, capacidade 1200 ml. Caixa com 100 unidades"	CAIXA 100,00 UN	125	R\$ 68,00	R\$ 8.500,00
792	37	366491	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Médio. Solicitamos amostra	PAR	75	R\$ 11,63	R\$ 872,25
793	37	366493	Luva de látex natural, palma antederrapante, forrada, pacote com 1 par – Tam. Grande. Solicitamos amostra	PAR	250	R\$ 10,21	R\$ 2.552,50
794	37	405574	Luva de vinil M - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	25	R\$ 33,77	R\$ 844,25
795	37	304173	Luva de vinil G (6 ou 6,5) - Solicitamos amostra	CAIXA 100,00 UN	25	R\$ 33,55	R\$ 838,75
796	37	375837	Luvras descartáveis, cano curto, em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, . Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	75	R\$ 10,16	R\$ 762,00
797	37	260897	Luvras descartáveis em plástico transparente – 100% polietileno de alta resistência, cano longo (65 cm), com elástico, grau alimentício; Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	25	R\$ 11,78	R\$ 294,50
798	37	303049	Máscara descartável, tripla camada, com elástico e clipe nasal, confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (PCT com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	75	R\$ 25,17	R\$ 1.887,75
799	37	369561	Touca descartável sanfonada confeccionada em TNT (100 polipropileno atóxico) cor branca - Tam. único (pct com 100 und). Solicitamos amostra	PACOTE 100,00 UN	37	R\$ 19,47	R\$ 720,39
800	37	375005	Saco plástico lixo, capacidade 100 litros, tipo condomínio, cor PRETA, apresentação peça única, largura 75 cm, altura 105 cm, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos amostra	PACOTE 5,00 UN	500	R\$ 10,75	R\$ 5.375,00
801	37	372616	Saco plástico lixo, capacidade 50 litros, tipo condomínio, cor PRETA, características adicionais 6 a 8 micras (pct com 05 unidades). Solicitamos	PACOTE 5,00 UN	300	R\$ 6,28	R\$ 1.884,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			amostra				
802	37	310999	Copo, material plástico, aplicação comercial, tipo uso líquidos, capacidade 200, utilização descartável, embalagem com 100 unidades.	PACOTE 100,00 UN	60	R\$ 6,33	R\$ 379,80
803	37	301505	Lenço de papel 22x23 cm, pacote de 50 unidades.	PACOTE 50,00 UN	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
804	37	307347	Papel toalha, branco - 23x27 cm	PACOTE 1000,00 UN	500	R\$ 16,59	R\$ 8.295,00
805	37	221317	Palito, material madeira, formato roliço, comprimento 6 cm, aplicação higiene dental, características adicionais embalagem de papel individual. caixa com 1000 palitos.(embalados individualmente)	CAIXA C/ 1000 UN	50	R\$ 25,09	R\$ 1.254,50
806	37	315722	Saco descartável em plástico transparente – 100% polietileno Tam. 12 X 25 cm; Pacotes c/ 1000 und	PACOTE 1000,00 UN	12	R\$ 39,23	R\$ 470,76
807	37	243160	Saco transparente, em rolo picotado. Cap. 05 kg, Tam aprox. 28 X 40 cm. Bobina com 500 unidades	BOBINA 500,00 UN	12	R\$ 32,56	R\$ 390,72
808	37	470627	Saco branco de Papel para embalar Talheres. Tamanho: 25 cm de altura x 7 de largura Pacote com 500 unidades	PACOTE 500 UN	75	R\$ 32,41	R\$ 2.430,75
809	37	391819	Sacos estéril para coleta de amostras de alimentos, com tarja para identificação, 18x35 cm, 6 micra.	PACOTE 500 UN	12	R\$ 56,87	R\$ 682,44
810	37	422384	Rolo de papel alumínio, 45cm x 65 M	ROLO	5	R\$ 52,78	R\$ 263,90
811	37	431101	FILME PVC ESTICÁVEL TRANSPARENTE, ATÓXICO, INODORO, RESISTENTE A BAIXA TEMPERATURA (até- 35°C) – Tam aprox. 40 cm X 1.000 m.	ROLO	25	R\$ 147,55	R\$ 3.688,75
TOTAL DO GRUPO							R\$ 54.365,01
GRUPO 38- MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA – RU BOM JESUS - COTA RESERVADA DO GRUPO 19							
ITEM	GRUPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
812	38	269941	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - líquido - Solicitamos amostra	FRASCO 1000,00 ML	300	R\$ 8,80	R\$ 2.640,00
813	38	269943	Álcool etílico a 70%, de grau alimentício - Gel Antisséptico, para higiene de mãos -	FRASCO 1000,00 ML	300	R\$ 17,19	R\$ 5.157,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			Solicitamos amostra				
814	38	255601	Detergente líquido, neutro, glicerinado, componente ativo: cloro ativo, sequestrante em AL, com tensoativo biodegradável, aplicação máquina lavar louça. Solicitamos amostra	FRASCO 500,00 ML	2000	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00
815	38	-	Limpa alumínio (embalagem 500ml)	FRASCO 500,00 ML	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00
816	38	251594	Limpa alumínio (embalagem 5 litros)	FRASCO 5,00 L	17	R\$ 21,58	R\$ 366,86
817	38	422221	Sabonete em pedra com ação bactericida, 90gr. Solicitamos amostra.	UNIDADE	125	R\$ 3,82	R\$ 477,50
818	38	388261	Sabonete líquido antisséptico com triclosan a 0,5% - embalagem litro.	LITRO	125	R\$ 18,25	R\$ 2.281,25
819	38	226699	Água Sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo limão).	LITRO	1000	R\$ 3,15	R\$ 3.150,00
820	38	435127	Desinfetante, aspecto físico líquido, aplicação fungicida e bactericida, cor violeta, características adicionais biodegradável.	LITRO	450	R\$ 3,65	R\$ 1.642,50
821	38	355906	Esponja limpeza, material lã aço, formato anatômico, abrasividade média, aplicação utensílios domésticos, pacote com 8 unidades.	PACOTE 8,00 UN	225	R\$ 3,13	R\$ 704,25
822	38	241343	Fósforo de uso domestico (maço com 10 unidades).	PACOTE 10,00 CX	12	R\$ 3,70	R\$ 44,40
823	38	241726	Palha de aço pacote com 01 unidade Nº 0.	UNIDADE	300	R\$ 2,68	R\$ 804,00
824	38	332971	Sabão em Pó, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iônicos, características adicionais biodegradável. Caixa de 500 gramas.	CAIXA 500,00 G	375	R\$ 4,64	R\$ 1.740,00
825	38	318025	Pano de chão tipo saco, em puro algodão alvejado – Tam. Aproximado : 45 X 75 cm. -	UNIDADE	125	R\$ 7,30	R\$ 912,50
826	38	416696	Pano de limpeza - BRANCO / multi-uso, picotado. Tam. 33cmX50cm. Rolo de	ROLO C/ 150M	25	R\$ 127,12	R\$ 3.178,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

			150 metros .				
827	38	312293	Escova para limpeza pesada, tipo esfregona, em polietileno com cerdas de nylon e alça para fixação da mão. Tam aprox. 14,5cm X 06cm.	UNIDADE	12	R\$ 7,10	R\$ 85,20
828	38	225906	Esponja tipo ESPONJÃO, dupla face (espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo) para multiuso, especialmente lavar louças e utensílios de cozinha. Tam aprox. 110mm X 75mm.	UNIDADE	250	R\$ 2,29	R\$ 572,50
829	38	422385	ESPONJA DE FRIBRA (ESPONJAÇO/FIBRAÇO) para limpeza pesada de equipamentos e utensílios de cozinha industrial. Tam aprox. 102mm X 260mm.	UNIDADE	50	R\$ 3,61	R\$ 180,50
TOTAL DO GRUPO							R\$ 30.270,46
TOTAL GERAL							R\$ 4.915.283,65

1.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.3. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

1.3.1. Em caso dos itens das respectivas cotas principal e cota reservada forem vencidas por fornecedores distintos, cumprirá negociar valor entre os mesmos de forma as propostas divergirem em percentual máximo de 20%.

1.3.2. Cumprirá ao licitante que apresentou maior valor na respectiva cota negociar o valor até 20% em relação ao menor preço dentre as cotas, sob pena de desclassificação da proposta.

1.4. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

1.4.1. Os grupos G22, G23, G24, G25, G26, G27, G28, G29, G30, G31, G32, G33, G34, G35, G36, G37 e G38 são cotas reservadas para ME/EPP, correspondente a 25%, conforme artigo 8º do Decreto nº 8538/2015, dos grupos G01, G02, G03, G04, G05, G06, G07, G08, G09, G11, G12, G13, G14, G16, G17, G18, G19, respectivamente, que representam as cotas principais dos respectivos itens, correspondendo a 75%.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência. Em síntese, o presente material compreende o planejamento das necessidades de consumo discriminados acima, de acordo com levantamento no PAC 2022, para o abastecimento dos Restaurantes Universitários dos Campi da UFPI, durante o período entre julho de 2022 e julho de 2023, considerando uma demanda de até 11.000 refeições por dia, conforme abaixo:

- 2.1.1. Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI – até 6.000 refeições/dia;
- 2.1.2. Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/PI – até 2.300 refeições/dia;
- 2.1.3. Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/PI – até 1.500 refeições/dia.
- 2.1.4. Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano/PI – até 1.200 refeições/dia.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas obrigações da contratada.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. O prazo de entrega dos bens é de três dias(72 horas), contados do(a) solicitação, em remessa (parcelada), nos seguintes endereços Restaurantes Universitários do Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI; Restaurante Universitário do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos – Piauí; Restaurante Universitário do Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/PI e Restaurante Universitário do Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano – Piauí.

6.1.1. Os gêneros e materiais dos grupos 01 a 05 e 21, bem como suas respectivas cotas reservadas (grupos 22 a 26), serão entregues, nos Restaurantes Universitários do Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/PI, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração dos RUs do citado campus ;

6.1.2. Os gêneros e materiais dos grupos 06 a 10, bem como suas respectivas cotas reservadas (grupos 27 a 30), serão entregues no Restaurante Universitário do Campus Amilcar Ferreira Sobral, em Floriano – Piauí, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

- 6.1.3. Os gêneros e materiais dos grupos 11 a 15, bem como suas respectivas cotas reservadas (grupos 31 a 34), serão entregues no Restaurante Universitário do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos – Piauí, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus;
- 6.1.4. Os gêneros e materiais dos grupos 16 a 20, bem como suas respectivas cotas reservadas (grupos 35 a 38), serão entregues, no Restaurante Universitário do Campus Profa Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/PI, conforme solicitação prévia, encaminhada pela Administração do RU do citado campus.
- 6.1.5. A entrega dos gêneros e materiais listados acima será feita conforme a seguir:
- 6.1.5.1. Nos campi fora de sede, os gêneros e materiais listados nos grupos 06 a 20 e suas respectivas cotas reservadas (grupos 27 a 38), acima, serão entregues uma vez por mês, na primeira terça-feira de cada mês, ou em dia subsequente, quando este coincidir com feriado, conforme cronograma de entregas (descrição do produto e quantidade), encaminhado previamente, com cinco dias úteis de antecedência, pela administração do RU de cada campus. A solicitação será formal, encaminhada por e-mail, encaminhada aos representantes da empresa vencedora do certame licitatório;
 - 6.1.5.2. No campus sede, em Teresina, os gêneros e materiais listados nos grupos 01 a 05 e 21, acima e suas respectivas cotas reservadas (grupos 22 a 26), serão entregues duas vezes por mês, na primeira e na terceira quinta-feira de cada mês, ou em dia subsequente, quando este coincidir com feriado, conforme cronograma de entregas (descrição do produto e quantidade), encaminhado previamente, com cinco dias úteis de antecedência, pela administração do RU de cada campus. A solicitação será formal, encaminhada por e-mail, encaminhada aos representantes da empresa vencedora do certame licitatório;
 - 6.1.5.3. Todas as entregas de materiais deverão ser acompanhadas de nota de entrega, além da nota fiscal;
 - 6.1.5.4. Considerando a dificuldade de compatibilização da qualidade especificada no rótulo de alguns materiais com as reais características dos mesmos, poderá ser solicitado amostra para alguns itens, os quais após concorrência pelo preço mínimo, serão avaliados conforme a seguir:
 - 6.1.5.4.1. A amostra deverá estar devidamente identificada com o número do termo de Registro de preço, o número do item e do respectivo grupo, o CNPJ e o nome, ou a razão social, da licitante;
 - 6.1.5.4.2. A amostra deverá, ainda, conter na embalagem as informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e tabela com informação nutricional e registro nos Ministérios da Saúde e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para gêneros alimentícios ou ainda, Registro ou Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/Ministério da Saúde para materiais de limpeza;
 - 6.1.5.4.3. Os alimentos serão ainda avaliados pelos nutricionistas da Divisão de Produção do Restaurante Universitário, mediante teste de qualidade sensorial, ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ainda quando pertinente, mediante da avaliação das seguintes características: tempo de cocção, rendimento, sabor, cor, odor, crocância, bem como apresentação antes e após o preparo.

6.1.5.4.4. Para avaliação de rendimento será verificado o fator de cocção (FC) do alimento submetido ao cozimento conforme a seguinte fórmula:

$$FC = \frac{\text{Peso do alimento processado ou cozido (g)}}{\text{Peso do alimento líquido cru (g)}}$$

6.1.5.4.5. Espera-se um Fator de Cocção de 2,5 a 3 para os itens Macarrão espaguete, macarrão parafuso e macarrão pene. Caso o alimento durante a cocção se apresente pegajoso, desmanchado, endurecido ou não cozinhar uniformemente será reprovado.

6.1.5.4.6. O alimento café solúvel será submetido a teste de qualidade conforme metodologia validada pela ABIC, onde será avaliado os seguintes:

ATRIBUTOS AVALIADOS	ATRIBUTOS ESPERADOS	OBSERVAÇÕES
Embalagem e rótulo	Atender à legislação vigente	Conforme Resolução RDC 259 de 20/09/2002 e RDC 123 DE 13/05/2004.
Composição	100% grão de café torrado e moído	Apresentar selo de pureza ABIC
Cor e aparência	Castanho escuro	Pó com aspecto homogêneo
Aroma	Equilíbrio entre o corpo e acidez.	Aromas acentuados e profundos, característicos de café.
Sabor	Amargo característico de café	Sem sabor residual nem adstringência que caracterize defeitos na produção.
Diluição	Diluição conforme orientação no rótulo do produto	Que proporcione o rendimento esperado para o produto. Conforme informação no rótulo.

6.2. No caso de produtos perecíveis, alimentos secos e enlatados (itens dos grupos 01, 02, 06, 07, 11, 12, 16, 17 e suas respectivas cotas reservadas), o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

6.3. Os bens serão recebidos inspecionados quanto à qualidade e quantidade, no ato do recebimento e as mercadorias serão devolvidas, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

fiscalização do contrato sempre que os mesmos não conferirem, com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta e no empenho ou, no caso de alimentos (grupos 01, 02, 06, 07, 11, 12, 16, 17 e suas respectivas cotas reservadas), se a validade, na data da entrega, for inferior à metade do prazo da validade total recomendado pelo fabricante.

6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de três (03) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dois (02) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5.2. No caso de gêneros perecíveis não se pode dissociar o recebimento provisório do definitivo (art. 74 da Lei nº 8.666, de 1993).

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

-
- 8.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.
- 8.1.8. Observar os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata o Decreto 7.746/2012 e a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber, atendendo ao disposto no Artigo 5º da Instrução Normativa nº01, de 19 de janeiro de 2010, as empresas deverão observar:
- 8.1.8.1. Que os bens ou suas embalagens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
 - 8.1.8.2. os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
 - 8.1.8.3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
 - 8.1.8.4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).
- 8.1.9. Se responsabilizar pelo recolhimento e destinação final, ambientalmente adequada, dos vasilhames.
- 8.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

- 13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 14.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 14.1.1. Justifica-se a não exigência de garantia contratual por frustrar a competição, afastando competidores.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
 - b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) fraudar na execução do contrato;
 - d) comportar-se de modo inidôneo; ou
 - e) cometer fraude fiscal.
- 15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
 - ii) **Multa**:
 - (1) moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.
- 15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 15.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 15.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 15.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

- 15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
- 16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 16.3.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 16.3.1.1.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.
 - 16.3.2. Prova de atendimento aos requisitos de Habilitação Técnica, previstos na Lei nº 8.666/93, o atestado de Capacidade Técnica da licitante deve atender aos seguintes parâmetros:
 - 16.3.2.1. Apresentar documentos com indicação de CNPJ do licitante.
 - 16.3.2.2. Apresentar objeto compatível (fornecimento de alimentos).
 - 16.3.3. Para os produtos líquido alcalino para máquina de lavar louças, líquido secante para máquina de lavar louças e sanitizante de vegetais, Grupos 5, 10, 15 e 20, deverão ser enviados os seguintes documentos:
 - 16.3.3.1. Registro ou Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/Ministério da Saúde vigente. Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br), dentro do prazo de validade.
 - 16.3.3.2. Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de acordo com NBR 14725-4/2012.
- 16.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.
- 16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.
- 16.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

- 17.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 4.915.283,65 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e oitenta e três reais, e sessenta e cinco centavos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 18.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Teresina-PI, 21 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA
Data: 22/03/2023 08:50:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA
Coordenadora dos Restaurantes Universitários da UFPI - CRU/PRAEC

Estudo Técnico Preliminar 111/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23111.022569/2022-48

2. Objeto

Contratação de empresa (s) especializada (s) para o fornecimento de materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento, materiais de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Descrição da necessidade

A UFPI disponibiliza serviços de alimentação (desjejum, almoço e jantar) à comunidade universitária nos seus campi, por meio dos Restaurantes Universitários (RUs), sendo três unidades no campus sede e uma unidade em cada campus fora de sede. Atualmente, os quatro campi atendem a uma demanda de até 11.000 refeições/dia, implicando em quase dois milhões de refeições por ano e destas, 89% são servidas a estudantes regularmente matriculados. Desta forma, considera-se o programa RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO como o principal apoio assistencial oferecido à comunidade discente das citadas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), sendo imprescindível para os que se encontram em condições de vulnerabilidade econômica e social. Nesse sentido, **a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento, materiais de higiene e limpeza e outros, permitirá o atendimento às demandas de refeições citadas acima**, que em consonância com o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, regulamentado pelo Decreto no (7.234, de 19 de julho de 2010), possibilitará a garantia e ampliação das condições de permanência dos estudantes na Educação Superior Federal. Atualmente as demandas citadas acima, estão sendo atendidas por meio do pregão 03/2021, o qual encerrou sua vigência em maio de 2022. Portanto, faz-se necessária **e URGENTE**, os procedimentos para substituição do mesmo, conforme levantamento no PAC 2022.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	Sueli Maria Teixeira Lima

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos necessários para aquisição dos materiais, estão detalhadamente descritos na tabela de itens do Termo de Referência, além desses, deverão apresentar:

a - Padrões mínimos de qualidade

- Os gêneros alimentícios secos e enlatados deverão apresentar todas as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, boa qualidade e padrões sanitários condizentes com a legislação vigente bem como as Resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). As embalagens dos alimentos não deverão

apresentar nenhum abaulamento ou amassamento. Os produtos deverão conter em suas embalagens individuais a data de fabricação e a de validade de forma legível, conforme legislação em vigor, tabela com informação nutricional e registro nos Ministérios da Saúde e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

- Os materiais de limpeza, tais como: álcool, água sanitária, detergentes, sabão em pó, desinfetante, líquido alcalino para máquina de lavar louças, líquido secante para máquina de lavar louças e sanitizante de vegetais para que sejam aceitos, por ocasião das análises das propostas, deverão apresentar as características descritas na tabela de itens do Termo de Referência, bem como ser fabricado, preferencialmente, à base de coco ou isento de fósforo ou comprovação de que o teor do material ofertado respeite o limite máximo de concentração, conforme Resolução Conama nº 359, de 29 de abril de 2005.

- Para os produtos líquido alcalino para máquina de lavar louças, líquido secante para máquina de lavar louças e sanitizante de vegetais deverão vir acompanhados dos seguintes documentos:

- Registro ou Isenção de Registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa/Ministério da Saúde vigente". Serão aceitos Registros publicados no Diário Oficial da União ou obtidos pelo endereço eletrônico da Anvisa (www.anvisa.gov.br), dentro do prazo de validade".

- Apresentar Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico (FISPQ), de acordo com NBR 14725-4/2012.

b – Critérios de sustentabilidade

- Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

- Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – IN - METRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)."

- A comprovação da conformidade com as normas citadas se dará pela aposição do selo de conformidade de forma claramente visível no produto.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado no presente estudo, se constituiu:

- em consulta ao Portal de Compras do Governo Federal (<http://comprasnet.gov.br>), onde foi identificado contratação semelhante para atendimento da necessidade correspondente aos materiais que se pretende adquirir (**Pregão SRP 17/2022**) – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí - **UASG:158146** ;

- em consulta a empresas locais especializadas em fornecimentos dos materiais a serem adquiridos (ROBEVALDO ALVES LIMA – CNPJ: 63.505.812/0001-09; CARLOS ALBERTO A PEREIRA JUNIOR – CNPJ: 28.039.266/0001-67). MERCADINHO SANTANA LTDA – CNPJ: 18.717.757/0001-66 .

- em análise das aquisições anteriores realizadas pela UFPI (Pregão eletrônico 03/2021).

Assim, após consulta ao mercado fornecedor e/ou a contratações similares de outros órgãos, conforme demonstrado acima, foram levantadas as seguintes soluções

- **Solução 01:** a contratação em referência justifica-se pela necessidade de dar continuidade no fornecimento de gêneros alimentícios e de materiais descartáveis, higiene e limpeza;

- **Solução 02:** a existência de mercado fornecedor para atendimento das demandas;
- **Solução 03:** Após análise de diversas alternativas possíveis da solução, verificou-se que a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento dos materiais demandados, poderá ser realizado por meio de pregão eletrônico (SRP) por ser uma modalidade licitatória que permite incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

7. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo abrange o fornecimento de materiais de consumo: **fornecimento de materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento, materiais de higiene e limpeza e outros** para o abastecimento dos Restaurantes Universitários dos Campi da UFPI (RU do Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi, RU do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi, RU do Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi, RU do Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi).

Os materiais de consumo supracitados, são necessários para a manutenção do fornecimento contínuo de alimentação (almoço e jantar) aos estudantes pelos Restaurantes Universitários dos Campi da UFPI, bem como, para a promoção de um bom estado nutricional, contribuindo efetivamente, para a permanência do estudante no campus e redução da evasão escolar, especialmente daqueles em vulnerabilidade social.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 10.024, de 2019, enquadrando-se, portanto, na possibilidade de uso da modalidade de licitação pregão, na forma eletrônico. t. 1º, da Lei 10.520, de 2002. Espera-se ainda, com esta contratação os seguintes efeitos:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da(s) empresa(s) que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos contratos, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens em lote, para estimular a competitividade e evitar que a licitação seja deserta.
- Garantir a continuidade na aquisição dos materiais fornecidos por meio do pregão 03/2022, que **venceu em MAIO DE 2022**.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos materiais a serem adquiridos, foram calculados considerando os seguintes parâmetros:

- a programação dos cardápios semanais prevista para o período de vigência da ata de registro de preços (01 ano);
- a previsão de demanda de até 11.000 refeições por dia a serem servidas, com base nos quantitativos máximas oferecidas no ano anterior a pandemia de COVID-19 (ano de 2019) por campus (RU do Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina/Pi – até 6.000 refeições/dia; RU do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, em Picos/Pi – até 2.300 refeições/dia; RU do Campus Profa. Cinobelina Elvas, em Bom Jesus/Pi – até 1.500 refeições/dia e RU do Campus Amílcar Ferreira Sobral, em Floriano/Pi – até 1.200 refeições/dia);
- As aquisições de anos anteriores.

O quadro com as estimativas das quantidades a serem contratadas encontra-se abaixo descrito:

A planilha com as estimativas das quantidades a serem contratadas encontram-se no **Anexo I - Quadro de estimativa de quantidades a serem contratadas**.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Para estimativa do valor da contratação proposta neste instrumento, utilizou-se como referência, os valores de relatórios de cotação de contratações efetuadas no ano de 2022 geradas pelo painel de preços (Fonte: paineldepregcos.planejamento.gov.br). Os relatórios emitidos pelo painel de preços encontram-se no **Anexo II – relatórios de cotação**.

Desta forma, a pretendida contratação foi estimada na ordem de **R\$ 3.621.877,35** (Três milhões, seiscentos e vinte e um mil e oitocentos e setenta e sete e trinta e cinco centavos).

A planilha com as estimativas do valor da contratação encontra-se no **Anexo III – Quadro de estimativa do valor da contratação**.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução admite o parcelamento do objeto por grupo, uma vez que ao parcelarmos a aquisição, permitimos um melhor aproveitamento de mercado, concorrência mais ampla e, conseqüentemente, melhores preços para a Administração Pública. Assim o parcelamento do objeto é técnica e economicamente viável e não represente perda de economia de escala (Súmula 247 do TCU).

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o atendimento das demandas de alimentação nos campi da UFPI, faz-se necessário o pleno funcionamento dos Restaurantes Universitários (RUs). O pleno funcionamento dos RUs está atrelado a disponibilidade de outras contratações, as quais já foram efetuadas ou estão em fase de conclusão para aquisição:

- serviços de mão de obra especializada com servidores administrativos e técnicos responsáveis pelo planejamento e gerenciamento da produção de alimentos bem como pela gestão geral dos serviços oferecidos pelos RUs. Este quadro é suprido por servidores efetivos da Instituição;
- contratação de serviços de mão de obra especializada terceirizada não contemplados no quadro de recursos humanos do serviço público federal, tais como cargos de manipuladores de alimentos (cozinheiros, auxiliar de cozinha, almoxarife e auxiliar de almoxarife) – contrato 42/2019, contrato 38/2019, contrato 39/2019, contrato 40/2019 e contrato 41/2019, bem como os cargos inerentes à limpeza geral das áreas, controle dos acessos e apoio administrativo; Estas demandas já estão supridas por meio dos contratos 17/2017, 18/2017-UFPI, 20/2017 e outros;
- aquisição de materiais de consumo em geral que serão utilizados na produção e distribuição das refeições, e na higienização dos equipamentos, utensílios e dos ambientes dos serviços. Estes insumos (gás, alimentos diversos, materiais de higiene e limpeza, materiais descartáveis e outros) são adquiridos anualmente, mediante licitação pública, por meio de pregão eletrônico para registro de preços, conforme legislação vigente. Cita-se neste documento o pregão vigente: Pregão UFPI de Nº 05/2020;
- contratação de serviços de manutenção de equipamentos diversos instalados nos RUs, com a finalidade de garantir o funcionamento dos acessórios essenciais ao desempenho das atividades dos serviços. Estes serviços foram adquiridos por meio do pregão eletrônico 041/2018, já homologado e processos de contratações finalizados.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição dos referidos materiais, encontra-se alinhada com os seguintes instrumentos de planejamento desta Instituição:

a) o **Programa Nacional de Assistência ao Estudantes – PNAES**, instituído pelo governo federal por meio do Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, com a finalidade de ampliar as condições de permanência e minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais entre os dos jovens na educação superior pública federal, apresenta 10 linhas de ações de assistência estudantil a serem desenvolvidas nas IFES. Moradia Estudantil e Alimentação são as primeiras linhas de ação a serem trabalhadas, conforme orienta o programa. A presente proposta de contratação visa cumprir uma das diretrizes do PNAES, pois origina-se a partir das demandas dos Restaurantes Universitários dos quatro campi da UFPI e UFDPar, os quais garantem a oferta de alimentação à comunidade universitária, especialmente aos discentes pois estes demandam quase 90% dos serviços dos RUs.

b) o **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI (2020 - 2024)**, nos itens relativos à Assistência Estudantil, encontra-se alinhado com o PNAES e apresenta como objetivo a oferta e ampliação dos serviços de Restaurante Universitário à comunidade universitária, em todos os campi. Portanto pode-se afirmar que os materiais a serem adquiridos oportunizarão o atendimento das demandas de refeições e garantirão assim, a oferta de alimentação à comunidade acadêmica em geral;

d) a presente aquisição encontra-se também vinculada ao **Plano anual de Contratações (PAC 2022)** do Ministério da Economia. O referido programa visa consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

13. Resultados Pretendidos

A presente proposta de contratação almeja a aquisição de materiais que atendam além dos requisitos técnicos /específicos solicitados, requisitos como: economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração. Espera-se ainda, o alcance dos seguintes resultados:

- Otimização de custos administrativos de gerenciamento de todo o processo de contratação, da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos.
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes.
- Mitigar chances do inadimplemento contratual por parte da(s) empresa(s) que possa gerar desgastes ou custos para esta instituição.
- Garantir a boa execução dos contratos, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade.
- Economicidade ao colocar os itens em lote, para estimular a competitividade e evitar que a licitação seja deserta.
- Garantir a continuidade na aquisição dos materiais fornecidos por meio do pregão 03/2021, que venceu em maio de 2022.
- Contribuir para a manutenção de o bom estado nutricional dos estudantes;
- Contribuir indiretamente para a redução da repetência e evasão escolar.

14. Providências a serem Adotadas

A presente contratação requer o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados, de forma a verificar se todas as especificações e exigências foram cumpridas satisfatoriamente, não havendo necessidade de capacitação de servidores para a fiscalização e gestão contratual, visto que o setor demandante já possui servidores qualificados para esse fim.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo (alimentos secos, enlatados e materiais descartáveis de higiene e limpeza), o armazenamento, o manuseio dos mesmos, bem como o descarte das embalagens, devem ser realizados de forma adequada com vistas a evitar a contaminação do solo e da água. Portanto no nosso entendimento, não haverá impactos ambientais resultantes da presente contratação.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Conforme os elementos anteriores elencados no presente documento, a equipe de planejamento abaixo listada, **declara viável** esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

SUELI MARIA TEIXEIRA LIMA

NUTRICIONISTA/COORDENADORA DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

DAILA LEITE CHAVES BEZERRA

NUTRICIONISTA/CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO DO RU-TERESINA

VANECY MATIAS DA SILVA

ADMINISTRADORA/COORDENADORA DE COMPRAS E LICITAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º

A Fundação Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga, Cep.: 64049-550, na cidade de Teresina-PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 200..., publicada no de de de, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 11/2023, publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de de materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento, materiais de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem: será incluído o resultado por fornecedor.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Universidade Federal do Piauí.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de homologação do pregão, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Teresina – PI, _____ de _____ de 20XX.

Autoridade competente da UFPI

EXCLUSIVO DA EMPRESA (preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social:		
Representante legal		
		_____ Representante legal/Procurador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

COMPRA

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE
FAZEM ENTRE SI O(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PIAUÍ E A EMPRESA**

A Fundação Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina /Estado Piauí, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da matrícula funcional nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 11/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 11/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de consumo: alimentos secos e enlatados, materiais descartáveis, embalagem e acondicionamento, materiais de higiene e limpeza e outros para atender demandas dos Restaurantes Universitários da Universidade Federal do Piauí – UFPI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro de Teresina - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

Teresina - PI, de..... de 20XX.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

ANEXO IV

Modelo de Proposta Comercial

Local, ____ de ____ de 2023.

À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Referente: Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2023

Prezado(a) Senhor(a),

A planilha de quantitativo e custos contém a descrição dos produtos que compõem a solução proposta, incluindo a respectiva marcas, unidades de fornecimento, preços unitários e totais gerais, expressos em reais (R\$).

GRUPO XX							
ITEM	GRUPO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL

VALOR TOTAL por extenso:

- a) **APRESENTAMOS A PRESENTE PROPOSTA COMERCIAL** À UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, relativamente ao **fornecimento do material**, objeto do Pregão Eletrônico **11/2023**, conforme especificações técnicas descritas no ANEXO I, pela qual declaramos pleno conhecimento e total concordância com os termos do Edital respectivo, bem assim com as condições estabelecidas para a contratação
- b) Compreendemos, na íntegra, o Edital supra mencionado e afirmamos que nossa proposta é perfeitamente exequível aos preços finais que ofertarmos nesta licitação, bem assim que temos plenas condições de executar o objeto licitado, manifestando total concordância em realizá-lo conforme disposto no Edital, respeitando especificações, requisitos, prazos e condições do fornecimento, inclusive nas hipóteses do art. 65, §1º, da Lei n. 8.666/93;
- c) Esta empresa proponente cumpre plenamente todos os requisitos para habilitação e que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente e compromissada na obrigação de declarar ocorrências posteriores;
- d) mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

- e) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, a proponente não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos na condição de aprendiz;
- f) Que responsabiliza-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASGOVERNAMENTAIS, diretamente e/ou por representante, neste certame;
- g) As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;
- h) Todos os cálculos foram feitos com base nos preços vigentes no mercado, pelo que ofertamos os valores supracitados;
- i) Que declara para fins de comprovação perante a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, que estamos cientes que o objeto do Pregão Eletrônico **11/2023** é Sistema de Registro de Preços, ou seja, o pagamento será efetivado conforme às necessidades dos serviços e que detemos condições operacionais para disponibilizar todos os serviços, quando solicitados, conforme estabelece o edital e seus anexos.
- j) Esta é a proposta que apresentamos à Universidade Federal do Piauí, pelo que solicitamos que a tomem como firme e irretratável, na forma do Edital e da legislação aplicável.
- k) BANCO: _____ AG: _____ C/C: _____ TITULAR: _____
- l) Validade da Proposta: ____ dias (no mínimo 90 dias)
- m) E-mail e contatos da empresa.

Local, data – carimbo/CNPJ

Assinatura do Representante da Empresa

O representante deverá rubricar em todas as folhas da proposta e assinar a última